

10-B-76
01

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

Curso C-PEM 2001.....

Partido TI.....

Solução do P-III-7 (Mo) – MONOGRAFIA

Apresentada Por

.....
MARCOS PERDIGÃO BERNARDES

.....
CAPITÃO- DE-MAR-E-GUERRA

NOME E POSTO



RIO DE JANEIRO

2001

10-B-76

Prezado Leitor

**Ao retirar o material bibliográfico,
você se torna responsável por ele.
Esperamos que faça bom uso e que
tenha cuidado, pois se houver
qualquer dano ou extravio do
mesmo, você será o responsável
pela reposição.**

Jo-B-46



MARINHA DO BRASIL
ESCOLA DE GUERRA NAVAL

— EMPREGO DE FORÇAS NAVAIS EM OPERAÇÕES DE PAZ —

MARCOS PERDIGÃO BERNARDES
Capitão-de-Mar-e-Guerra

2001



CAD ALERVO
64510

EXEMPLAR
96755

MARINHA DO BRASIL

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

— EMPÉRIO DE FORÇAS NAVAIS EM OPERAÇÕES DE PAZ —

MARKOS PEREIRA DE ARAÚJO
Capitão-de-Mar-e-Guerra

MB - EGN
BIBLIOTECA
93.1031.2002
N.º 5601

As retiras materiais bibliográficos,
você se torna responsável por eles.
Espe. para que faça bem uso e que
tenha cuidado, pois se houver
qualquer dano, através de
nossa comissão, você será responsável
pelo prejuízo.

Bernardes, Marcos Perdigão, 1953-

Emprego de Forças Navais em Operações de Paz / Marcos Perdigão Bernardes -- Rio de Janeiro: EGN, 2001.

viii, 50f.

Monografia: C-PEM, 2001.

Bibliografia: f. L-1 - L-5

1. Forças Navais. 2. Liga das Nações. 3. Marinha do Brasil. 4. Operações de Apoio à Paz. 5. Operações de Manutenção da Paz. 6. Operações de Paz. 7. Operações Navais
8. Organização das Nações Unidas. 9. Poder Naval - Brasil 10. Segurança Coletiva.
I. Escola de Guerra Naval (Brasil). II. Título.

Tema: Emprego de Forças Navais em Operações de Paz

Título: EMPREGO DE FORÇAS NAVAIS EM OPERAÇÕES DE PAZ.

- Tópicos a abordar:
- Categorias das Operações de Paz;
 - Evolução das Operações de Paz;
 - Tarefas e ações das forças navais em Operações de Paz;
 - Normas de Comportamento Político;
 - Capacidades e limitações da força naval brasileira para emprego em Operações de Paz;
 - Integração com as demais Forças; e
 - Emprego conjunto com outras Marinhas.

Proposição:

Determinar, por meio de uma breve análise histórica, as causas do surgimento das operações de paz, principalmente as realizadas sob a égide da Organização das Nações Unidas (ONU), como instrumentos para a paz e segurança internacionais, bem como verificar o papel daquela Organização na condução das operações.

Determinar as categorias de operações de paz atualmente em uso pela ONU e, baseado, principalmente, nos modelos listados e nas operações já realizadas, identificar as tarefas e ações atribuídas a forças navais.

Identificar as características das “Normas de Comportamento Político” e das “Regras de Engajamento Operativo” em uma operação de paz.

Apresentar as capacidades e limitações da força naval brasileira para emprego em operações de paz.

Verificar o grau de integração da Marinha do Brasil com as outras Forças Singulares nesse tipo de operação e suas possibilidades de emprego com outras Marinhas.

Nº de palavras: 12.878.

SUMÁRIO

	PÁGINA
Introdução.....	1
CAPÍTULO 1 - A BUSCA DE UM SISTEMA DE SEGURANÇA COLETIVA.....	1
- SEÇÃO I - A LIGA DAS NAÇÕES... ..	3
- SEÇÃO II - A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU)..	7
CAPÍTULO 2 - AS OPERAÇÕES DE PAZ	7
- SEÇÃO I - DEFINIÇÕES.....	11
- SEÇÃO II - PROTEÇÃO DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA	12
- SEÇÃO III - A EVOLUÇÃO DAS OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DA PAZ	12
As OMP Clássicas	14
A evolução das OMP Clássicas.....	18
- SEÇÃO IV - O SISTEMA DE PRONTO EMPREGO DA ONU.....	20
- SEÇÃO V - PARTICIPAÇÃO DE ORGANISMOS REGIONAIS E OPERAÇÕES MULTINACIONAIS.....	22
CAPÍTULO 3 - AS FORÇAS NAVAIS EM OPERAÇÕES DE PAZ.....	22
- SEÇÃO I - AS OPERAÇÕES DE APOIO À PAZ.....	23
- SEÇÃO II - BREVE RETROSPECTIVA HISTÓRICA	27
- SEÇÃO III - FORÇAS NAVAIS NAS OPERAÇÕES DE APOIO À PAZ.....	27
Conceitos Preliminares.....	29
→ A Condução Política das OP.....	31
Atuação das forças navais em Operações de Apoio à Paz.....	34
Características das forças navais.....	35
Ameaças às forças navais em OAP.....	36
CAPÍTULO 4 - A MARINHA DO BRASIL EM OPERAÇÕES DE APOIO À PAZ.....	36
- SEÇÃO I - BREVE RETROSPECTIVA DA PARTICIPAÇÃO DO BRASIL.....	36
- SEÇÃO II - O BRASIL E AS OP – ATUALIDADES E PERSPECTIVAS.....	37
- SEÇÃO III - A MARINHA DO BRASIL NAS OAP.....	40
Capacidades e Limitações.....	40

	Integração com as outras Forças Singulares.....	43
	Possibilidade de emprego com outras Marinhas.....	44
CAPÍTULO 5 -	CONCLUSÃO.....	46
ANEXO A -	INTERVENÇÕES DA LIGA DAS NAÇÕES OU DA CONFERÊNCIA DOS EMBAIXADORES	A-1
ANEXO B -	CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS (EXTRATO).....	B-1
ANEXO C -	OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DA PAZ DAS NAÇÕES UNIDAS DE 1948 A 1987	C-1
ANEXO D	LISTA DE ABREVIATURAS DAS OPERAÇÕES DE PAZ.....	D-1
ANEXO E -	OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DA PAZ DAS NAÇÕES UNIDAS DE 1988 A JUN 2001 ...	E-1
ANEXO F -	OPERAÇÃO "SHARP GUARD"	F-1
ANEXO G -	PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA NAS OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DA PAZ DA ONU, DE 1957 A JUNHO DE 2001	G-1
ANEXO H-	BATALHÃO DE PROTEÇÃO DE FUZILEIROS NAVAI.....	H-1
ANEXO I-	A INSERÇÃO DA MARINHA DO BRASIL NA POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL (EXTRATO).....	I-1
ANEXO J-	RELAÇÃO DE ENTREVISTAS REALIZADAS...	J-1
BIBLIOGRAFIA		L-1

INTRODUÇÃO

Há um soldado mais nobre e mais belo que o da guerra: é o soldado da paz.... Se a bela ilusão querida de todos os nobres corações, da paz universal e perpétua, chegasse a ser uma realidade, a condição de soldado seria exatamente a do soldado da paz.

(Juan Bautista Alberdi, in “O Crime da Guerra”)

A citação acima, feita em 1870, pelo jurista e político argentino Juan Bautista Alberdi, na sua obra “El Crimen da la Guerra”, demonstra como o ideal da Paz Universal tem sido uma aspiração do Homem.

Os horrores dos conflitos passados têm sido responsáveis pela tomada de consciência dos países, que resulta em instituição de mecanismos para prevenir a repetição de acontecimentos tão funestos, causadores de graves violações aos direitos dos povos.

No Século XX, finda a Grande Guerra, a comoção pela tragédia dos milhões de vítimas civis e militares se materializou em um organismo internacional voltado para a promoção de um sistema de segurança coletiva, a Liga das Nações. Posteriormente, como resultado do seu fracasso em evitar a Segunda Guerra Mundial, esse organismo internacional deu lugar à Organização das Nações Unidas – a ONU.

Quase que em paralelo com essas instituições internacionais, se estabeleceram mecanismos para auxiliá-los a atuar no campo da paz e da segurança internacionais, e na busca da solução pacífica de controvérsias, conhecidos genericamente como Operações de Paz (OP), ou Operações de Manutenção da Paz (OMP).

Tímidas e incipientes, nos anos 20 e 30, quando do período da Liga das Nações, ganharam importância com o aparecimento da ONU que, em 1948, realizou sua primeira operação de paz.

Desde então, as Nações Unidas têm sido chamadas a desempenhar esse papel na manutenção da paz e segurança internacionais, tendo realizado, até hoje, 54 operações, das quais participaram 123 países membros, e mais de 650.000 militares e policiais, sem contar com os milhares de funcionários civis. Dentre esses países, se inclui o Brasil, que esteve presente em 24 dessas operações, com cerca de 18.000 militares e 300 policiais militares, além de quase uma centena de funcionários civis.

No desempenho de suas funções, a ONU têm repartido suas tarefas, utilizando-se, algumas vezes, de organismos regionais e sub-regionais ou de coligações multinacionais “ad hoc” de seus membros. Além disto, esses organismos, como a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), tem conduzido operações de paz, com seus meios militares.

Mesmo com alguns insucessos, as OP permitiram que milhões de vidas, principalmente de não-combatentes, fossem salvas, ao custo de 1.700 militares a serviço da ONU mortos em ação, o que lhes valeu o reconhecimento mundial, quando, em 1988, receberam o Prêmio Nobel da Paz. Atualmente, 44.715 militares e policiais estão engajados em 15 operações de paz da ONU ao longo do mundo¹, contribuindo para garantir a paz, a prestação de assistência humanitária, de auxílio a refugiados, e para a reestruturação sócio-econômica de países.

Porém, a imagem associada às Operações de Paz é aquela que a mídia leva à opinião pública: soldados operando no terreno, como observadores militares ou integrando forças de paz - os “capacetes” ou “boinas” azuis. Mas as forças que realizam

tarefas, sem as quais, muitas vezes, os “capacetes azuis” não poderiam cumprir sua missão, normalmente são esquecidas. E este é o caso das forças navais, cuja participação nas OP é despercebida do grande público e pouco estudada pelos especialistas.

Deste modo, este trabalho pretende ser uma pequena contribuição à análise e estudo do emprego de forças navais em OP, procurando, dentro do vasto espectro destas operações, demonstrar como se encaixa o Poder Naval, em especial o brasileiro.

Para tanto, ver-se-á as Operações de Paz da ONU como um todo, verificando suas origens e o papel desempenhado pelas Nações Unidas. Também serão apresentados definições e aspectos conceituais importantes para o entendimento do assunto, as evoluções sofridas pelas OP para fazer frente às alterações do cenário mundial, bem como o inter-relacionamento entre a ONU e organismos regionais e sub-regionais.

Em seguida, baseado principalmente nas participações já realizadas, serão apresentadas tarefas e ações a serem desempenhadas por forças navais em categorias de OP e estabelecidos alguns conceitos para seu emprego. Dentro do contexto das OP, serão identificadas as características das formulações das Normas de Comportamento Político e as Regras de Comportamento Operativo (REC), em OP.

E, finalmente, à luz dos possíveis cenários de atuação e das tarefas e ações determinadas anteriormente, serão apresentadas as capacidades e limitações das forças navais da Marinha do Brasil, para emprego em OP, e verificados seu grau de integração com as demais Forças Singulares e suas possibilidades de emprego com outras Marinhas.

¹ Dados do Departamento de Manutenção da Paz das Nações Unidas (DPKO), retirados do endereço: http://un.org/Depst/Dpko/dpko/cu_mission/body.htm

CAPÍTULO 1

A BUSCA DE UM SISTEMA DE SEGURANÇA COLETIVA

SEÇÃO I - A LIGA DAS NAÇÕES

As Operações de Paz (OP) nasceram como resposta alternativa à necessidade de um mecanismo de solução pacífica de controvérsias entre Estados, quando os organismos internacionais falharam na tentativa de promover um sistema de segurança coletiva, obrigando a busca de mecanismos que lhes permitissem atuar no campo da paz e da segurança internacionais (28:35).

Embora tenha sido a Organização das Nações Unidas (ONU), após o término da II Guerra Mundial, a responsável por tornar as OP uma realidade efetiva, a Liga das Nações executou algumas operações precursoras.

Assinado em 1919, o Pacto da Liga das Nações contemplava a busca de soluções pacíficas de controvérsias, por meio da instituição de solução arbitral ou judiciária para resolver as questões pendentes entre os Estados membros, ou mesmo com países não-aderentes. Também assumia que toda a guerra, ou ameaça de guerra, que atingisse alguns dos Estados membros, diretamente ou não, interessava a toda a Organização, que deveria adotar medidas para salvaguardar eficazmente a paz das Nações.

Além disto, o Pacto estabeleceu a utilização de medidas coercitivas, econômicas, financeiras ou militares, para garantir o cumprimento dos compromissos da Liga e atribuiu ao Conselho daquele Organismo a tarefa de recomendar aos Estados interessados os efetivos militares, navais e aéreos, que deveriam contribuir para as forças armadas a serem empregadas para tal fim.

Com base principalmente no artigo 11 do Pacto, a Liga desenvolveu mecanismos novos e próprios para a resolução de conflitos, que envolveram a administração

temporária de territórios e cidades, o envio de observadores ou de tropas militares para assegurar o cumprimento de mandatos expeditos pelo seu Conselho, que abrangiam desde a manutenção da lei e da ordem, a supervisão de referendos até a observação/monitoração de tréguas e armistícios, além da preservação de regiões desmilitarizadas, e a criação de zonas e áreas tampões para separação de forças conflituosas.

O emprego de tropas ou as missões desempenhadas durante o período de existência da Liga estiveram dentro dos espíritos de imparcialidade, de uso limitado da força e o consentimento das partes envolvidas, os princípios básicos das futuras OP da ONU. Embora suas ações, desenvolvidas no campo de paz e da segurança, não tenham alcançados os resultados esperados, sem dúvida, criaram os precedentes históricos, no campo da cooperação multilateral, para a solução de conflitos e futuras atividades em manutenção da paz que seriam desenvolvidas pela ONU e outros organismos internacionais modernos (20:34) (28:43). O Anexo A apresenta essas ações.

Foi durante o período da Liga que ocorreu a primeira experiência brasileira com as OP. De 1933 a 1934, durante o litígio entre Peru e Colômbia pela posse da cidade de Letícia, aquela cidade foi administrada por uma Comissão da Liga das Nações, composta pelo Brasil, Espanha e EUA, que atuava sob as ordens daquela Organização. A operação foi custeada pela Colômbia e apoiava-se em contingente de 150 militares daquele país, que operavam com as insígnias e bandeira da Liga. É interessante observar que o Brasil já não era mais membro da Liga das Nações¹ quando participou da administração de Letícia.

¹ Em 1928, o Brasil retirou-se da Liga das Nações, passando a adotar o que foi denominado de “conceito de colaboração desinteressada do Brasil com a Liga das Nações”. O administrador brasileiro foi um oficial da Marinha, o Capitão-de-Fragata Alberto de Lemos Bastos (20:37) (28:46:197).

SEÇÃO II - A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU)

Criada em 1945, a ONU, de maneira análoga à Liga das Nações, buscou ser uma resposta ao desejo de se manter a paz e segurança internacionais, pelo estabelecimento de um sistema coletivo de segurança.

De acordo com sua Carta de criação, o propósito primário da ONU é “manter a paz e a segurança internacionais” e para este fim: “deve tomar, coletivamente, medidas efetivas para evitar ameaças à paz e reprimir os atos de agressão ou outra qualquer ruptura da paz e chegar, por meios pacíficos e de conformidade com os princípios da justiça e do direito internacional, a um ajuste ou solução das controvérsias ou situações que possam levar a uma perturbação da paz” .

Sua Carta prega que os Estados devem resolver suas controvérsias por meios pacíficos, de modo que a paz, a segurança e a justiça internacionais não sejam ameaçadas, bem como evitem a ameaça ou o uso da força contra a integridade territorial ou a independência política de outro Estado, ou realizem qualquer outra ação incompatível com os propósitos da ONU.

Para executar suas tarefas, a ONU possui seis órgãos principais: a Assembléia Geral (AG); o Conselho de Segurança (CS); o Secretariado Geral (SG); o Conselho Econômico e Social; o Conselho de Tutela; e a Corte Internacional de Justiça (CIJ).

A responsabilidade primordial de manter a paz e a segurança internacionais foi atribuída ao CS, que atua em nome dos Estados membros, que concordam em aceitar e executar as suas decisões.

Também é permitido à AG realizar discussões sobre quaisquer questões relativas à manutenção da paz e da segurança internacional, que a ela forem submetidas, seja pelo CS, por um Membro ou mesmo um Estado não-pertencente.

A solução pacífica de controvérsias é tratada no Capítulo VI da Carta, que

apresenta uma série de medidas conciliadoras, incluindo negociação, mediação, investigação, arbitragem e decisão judicial.

O Capítulo VII trata das questões em que haja ameaça à paz, ruptura da paz ou ato de agressão perpetrado por um Estado soberano e é essencialmente coercitivo. Segundo esse Capítulo, cabe ao CS determinar a existência de qualquer ameaça, ruptura da paz, ou ato de agressão e decidir que medidas deverão ser tomadas contra os Estados responsáveis, podendo executar pressões políticas ou econômicas, ou no fracasso destas, executar ações coercitivas (demonstrações, bloqueios e outras ações militares), por meio de forças proporcionadas pelos Membros da ONU, a seu pedido.

Para assessorar o CS nas questões militares, estabeleceu-se a Comissão de Estado-Maior, composta pelos Chefes de Estado-Maior dos Membros Permanentes e de Membros não-permanentes, estes quando convidados.

Apesar dos mecanismos criados, a ONU não foi capaz de implementar o almejado sistema de segurança coletiva, que a Liga também tentara.

Como forma de agilizar seu sistema decisório, dar força coletiva à ONU e evitar seu esvaziamento pela ausência das grandes potências, tal como na Liga das Nações, foi concedido o controverso direito de veto aos Membros Permanentes do Conselho². Porém, este mecanismo teve um efeito contrário. Com o mundo dividido em dois blocos ideológicos, o veto muitas vezes imobilizou o processo decisório do CS, contribuindo para evitar a operacionalidade do sistema de segurança coletiva, em face do consenso requerido dos Membros Permanentes³, para a adoção de medidas em casos de agressão.

O surgimento de duas alianças militares opostas - a Organização do Tratado do

² Os Membros Permanentes, com direito de veto, são os Estados Unidos, Reino Unido, França, República Popular da China (que substituiu a China Nacionalista) e Federação Russa (substituta da União Soviética). As resoluções do CS são aprovadas por maioria de nove votos, com o voto afirmativo dos Membros Permanentes.

³ Durante a Guerra Fria, o direito de veto foi utilizado 279 vezes, sendo que 242 vezes só no período de 1946-86, quando o Bloco Ocidental se valeu de 99 vetos e o Comunista de 143 (28:55).

Atlântico Norte (OTAN) e o Pacto de Varsóvia, fora do âmbito ONU, já demonstrava que o sistema de segurança coletiva estava condenado ao fracasso. Além disso, o aparecimento das armas nucleares agravou o problema, pois os mecanismos coercitivos da Carta da ONU visavam apenas a cenários tradicionais de confrontos (28:55) (66).

No campo operacional, a Guerra Fria também ocasionou o fracasso da Comissão de Estado-Maior do CS, contribuindo para impossibilitar a efetivação do sistema de segurança, nos moldes acordados na Carta da ONU (28:58).

O insucesso na implementação de um sistema coletivo de segurança, fez com que os Membros Permanentes do Conselho buscassem mecanismos alternativos que permitissem a ONU atuar no campo da paz e segurança internacionais. Dentre os instrumentos alternativos⁴, o mais importante foi o surgimento das OP (28:58), que não nasceram com a intenção de substituir as medidas para a solução pacífica de controvérsias, previstas no capítulo VI da Carta e tampouco buscavam reforçar as ações coercitivas previstas no Capítulo VII, para os casos de ameaças à paz ou ato de agressão. Na realidade, as OP buscaram preencher um vácuo existente entre os dois Capítulos, o que levou ao antigo Secretário-Geral da ONU, Dag Hammarskjöld, a situá-las em um “Capítulo VI e meio”⁵ (66).

Em 1992/93, a ONU passou a contar com um órgão efetivamente voltado para o planejamento e a execução das OP. Em reestruturação interna daquela Organização foi instituído o Departamento de Operações de Manutenção da Paz (DPKO), ligado diretamente ao SG⁶.

O DPKO é responsável pelo planejamento, preparação, condução e direção das

⁴ Dentre os outros instrumentos surgidos, houve iniciativas para a criação de força armada orgânica da ONU, bem como de forças de pronto emprego (28:58).

⁵ O Brasil chegou a propor, na XIX Assembléia Geral, a inclusão de novo capítulo na Carta, denominado “Operações de Manutenção da Paz”, situado entre os atuais Capítulos VI e VII (28:67).

⁶ O DPKO foi criado pelo então Secretário Geral Boutros Ghali, talvez como forma de atender ao aumento das OP, ocorrido após o fim da Guerra Fria, como será visto adiante.

operações de campo das Nações Unidas, inclusive as operações de assistência eleitorais e de direitos humanos. Possui uma Seção de Operações, responsável pelas OP em andamento, e uma Seção de Planejamento e Apoio, encarregada dos assuntos técnicos referentes ao planejamento e apoio administrativo/logístico nas OP.

Dentre suas atribuições, destacam-se: formular diretrizes políticas e procedimentos baseados em decisões do CS; obter, junto aos países membros, material e pessoal necessário às operações a serem conduzidas; determinar as necessidades de recursos financeiros, controlar os fundos relativos às atividades de manutenção da paz; proporcionar apoio administrativo e logístico às OP em curso; servir de ligação entre o CS e as partes em conflito; servir de elemento de ligação com países membros, outros órgãos da ONU e Organizações Não-Governamentais (ONG), e preparar diretrizes sobre instrução e adestramento para os Estados Membros.

CAPÍTULO 2

AS OPERAÇÕES DE PAZ

SEÇÃO I – DEFINIÇÕES

A peculiaridade das suas origens faz com que não haja unanimidade sobre a classificação das Operações de Paz (OP), pois a própria AG ainda não se pronunciou sobre o assunto. Além disto, as constantes transformações no cenário mundial e subseqüentes desafios, levaram vários países e organizações internacionais a estabelecer novos conceitos para as OP. Assim, principalmente após o fim da Guerra Fria, surgiram novas categorias e, em certos casos, atribuíram-se diferentes definições para uma mesma classificação. Uma passagem pela literatura especializada indica que esta tendência de revisão das doutrinas nacionais e regionais de OP continuará, provavelmente, até que o cenário internacional ganhe maior estabilidade.

Para efeito deste trabalho, optou-se pela classificação, bem como os conceitos básicos nela contidos, apresentada pelo então Secretário-Geral da ONU, Boutros Boutros-Ghali⁷, que classificou as atividades realizadas pela ONU, no campo da paz e da segurança, nas cinco categorias operacionais abaixo: (28:31-33).

a) Diplomacia Preventiva (*preventive diplomacy*):

Compreende as atividades destinadas a prevenir o surgimento de disputas entre partes, a evitar que disputas existentes degenerem em conflitos armados e a impedir que estes, uma vez iniciados, se alastrem. Contempla as diferentes modalidades de atuação mencionadas no Capítulo VI da Carta da ONU (solução pacífica de controvérsias) e outras que venham a ser acordadas entre os interessados.

⁷ Esta classificação consta do documento “Uma Agenda Para a Paz”, de 1992, complementada pelo documento “Suplemento de uma Agenda para a Paz”, de 1993. É a classificação que está sendo adotada pelo Ministério da Defesa brasileiro (I:1).

É primariamente uma atividade diplomática, mas em situações mais tensas, pode ser apoiada por ações militares, configuradas por demonstração de forças ou pelo deslocamento preventivo de forças (*preventive deployment*), que consiste no deslocamento de forças militares para deter a violência nos limites contíguos ou nas zonas de conflito potencial entre partes beligerantes, ou onde houver um grande nível de tensão. Pode ser usado tanto em crises internas ou nas disputas entre Estados, desde que haja o consentimento de pelo menos uma das partes envolvidas. Sua utilização, por si só, não significa que uma trégua será obtida ou que um plano de paz seja acordado, podendo obrigar a ações coercitivas, conduzidas sob o Capítulo VII da Carta da ONU.

Apesar de ser uma operação baseada na solução pacífica de controvérsias, seu caráter dissuasório intrínseco faz com que as tropas envolvidas possuam capacidade de fogo superior ao necessário para a sua autodefesa. Por isto, alguns a diferenciam da diplomacia preventiva. Enquanto esta última seria uma ação consentida sem o uso da força, o desdobramento seria uma ação consentida com o uso de força (28:31).

Como exemplo desse tipo de operação, pode-se citar o emprego preventivo de tropas na ex-Macedônia (23:3).

b) Consolidação da Paz (*post-conflicting peace building*):

Compreende as ações diplomáticas e militares tomadas, logo após a assinatura de um acordo de paz, para fortalecer o processo de reconciliação nacional, por meio de projetos que visem a recompor as instituições e as infra-estruturas de uma Nação, ou para criar vínculos de paz, com benefícios mútuos, entre países anteriormente em guerra. Em caso de conflito interno, as ações devem ser voltadas para o desenvolvimento econômico e social do país anfitrião, utilizando-se, preferencialmente, de outros órgãos das Nações Unidas. Essencialmente, a Consolidação da Paz é um processo político, mas que poderá ter que contar com o apoio militar, o que não a

caracteriza como uma operação militar. Por exemplo, poderá requerer tropas especializadas, como unidades de engenharia e médicas, destinadas a prestar ajuda humanitária.

c) Imposição da Paz (*peace-enforcement*):

Operação levada a efeito sob a égide do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, incluindo o uso (ou ameaça do uso) de força armada para manter ou restaurar a paz e a segurança internacionais, em situações nas quais o CS tenha considerado uma ameaça ou ruptura da paz, ou ato de agressão. Tradicionalmente o CS, ao abrigo da Carta da ONU, tem delegado a tarefa de impor a paz a coalizões de países ou a organizações regionais e sub-regionais⁸.

Normalmente, as tarefas das forças envolvidas em Operações de Imposição da Paz (OIP) incluem (23:7): a restauração e a manutenção da ordem e da estabilidade; proteção de assistência humanitária; garantia ou negação de movimentos; imposição de sanções; estabelecimento e supervisão de zonas protegidas; e a separação forçada de forças beligerantes.

d) Promoção da Paz (*peacemaking*):

Designa as ações diplomáticas posteriores ao início do conflito, para levar as partes litigantes a suspenderem as hostilidades e a negociarem. Baseia-se nos meios de solução pacífica de controvérsias previstos no Capítulo VI da Carta das Nações Unidas, os quais podem incluir, em casos extremos e dependendo do mandato dos mediadores, o isolamento diplomático e a imposição de sanções, adentrando então nas ações coercitivas previstas no Capítulo VII.

As ações militares de apoio à promoção da paz incluem todas as atividades que gerem cooperação e assistência entre as partes, como a realização de

⁸ Essa delegação é feita com base no art. 53 da Carta da ONU, que estabelece que o CS poderá utilizar acordos e entidades regionais para uma ação coercitiva sob a sua própria autoridade.

operações/exercícios conjuntos e ações que contribuam para criar uma atmosfera de confiança mútua nas relações no âmbito militar.

e) Manutenção da Paz (*peacekeeping*):

Atividades executadas no terreno com o consentimento das partes em conflito, envolvendo operações militares ou paramilitares (policiais e civis), para implementar ou monitorar a execução de arranjos relativos aos controles de conflitos (observação e monitoração de tréguas e de cessar-fogo, supervisão de trégua, separação de forças, etc..) e a sua solução (acordos de paz abrangentes ou parciais), em complemento aos esforços políticos realizados para encontrar uma solução pacífica e duradoura para o conflito. Caracteriza-se por atender a quatro princípios básicos:

- o consentimento das partes em conflito;
- o não-uso da força, exceto em legítima defesa;
- a imparcialidade das forças participantes; e
- o voluntariado dos países que contribuem com pessoal.

Segundo o “General Guidelines for Peace-keeping Operations” da ONU, a Operação de Manutenção da Paz (OMP) abrange duas categorias: as missões de observação de paz e as forças de manutenção da paz, sendo que estas últimas, basicamente, compostas por unidades militares armadas, com efetivos variáveis, de acordo com a situação (43:9).

Posteriormente, em face da evolução que essas OP sofreram, passou-se a ter as OMP Clássicas ou de Primeira Geração e as OMP Multidisciplinares ou de Segunda Geração, que serão melhor enfocadas adiante, por serem as de maior interesse para as Forças Armadas brasileiras.

SEÇÃO II- PROTEÇÃO DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA

A Assistência Humanitária (AH) não é considerada uma OP, mas tem sido rotineira a sua ocorrência em paralelo com algumas dessas operações. Normalmente, os programas de AH têm sido implementados após uma operação de imposição de paz e conduzidos por elementos civis da própria ONU e de ONG (23:14).

Não raro, organizações envolvidas em atividades de AH trabalham em regiões onde a situação é caótica, às vezes sem uma autoridade legal, e com o poder sendo disputado entre grupos paramilitares ou bandos armados. Esta insegurança tem obrigado as forças de paz a prestarem proteção e apoio logístico às operações humanitárias.

Por isto, forças envolvidas no apoio ou proteção de AH devem estar preparadas para tarefas como a realização de escoltas, distribuição e transporte de material de socorro, transporte do pessoal civil envolvido no auxílio, provisão de serviços médicos, estabelecimento de facilidades essenciais, instalação de serviços básicos e repatriação de refugiados. No caso de forças navais, em condições de segurança locais muito baixas para o pessoal civil envolvido, as operações de AH poderão ser conduzidas a partir de navios posicionados ao longo da costa ou fundeados/atracados.

Há casos em que a própria força militar acaba por prestar AH à população local, em simultâneo com a condução da OP e sem que isto esteja previsto. Esta atividade contribui para minorar as privações dos locais e para melhorar o relacionamento com o povo e parte(s) beligerante(s)⁹.

Antes da Guerra Fria, as OP e AH eram conduzidas como atividades separadas, envolvendo diferentes organizações, e visavam apenas responder a situações causadas

⁹ Durante a UNAVEM III, em Angola, apesar de não constar nas tarefas alocadas pela ONU, os fuzileiros navais brasileiros, operando na região de Chitembo, desenvolveram atividades de cunho humanitário, o que foi de suma importância para o êxito da missão, pois aquela área foi uma das poucas em que não ocorreram problemas entre as tropas da ONU e os guerrilheiros da UNITA (União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA) (55:32).

por desastres naturais. Mas, numerosos problemas regionais e locais, antes contidos pela bipolaridade, surgiram no cenário mundial, criando crises políticas associadas a desastres humanitários provocados pelo Homem, dos quais a Somália é um bom exemplo. Para atender a este cenário, passou a haver um maior relacionamento entre AH e as OP, e cada vez mais, forças de paz estão envolvidas com operações de AH, seja protegendo, seja inopinadamente prestando auxílio com seus próprios meios. Além disto, a essência da própria OP poderá ser a prestação de AH .

Ao se empregar uma força engajada numa OMP em proteção a uma AH, deve-se ter em mente que, dependendo da ameaça, ela poderá não ter capacidade de combate para se opor. Por isto, no planejamento do emprego de uma força em OP, deve-se verificar a possibilidade dela ser utilizada, de maneira direta ou indireta, em atividades relacionadas à AH, para que seja dotada das capacidades logísticas e operacionais necessárias. Por isto, normalmente, as forças adequadas para prestar proteção às operações de AH são aquelas preparadas para missão de imposição da paz.

SEÇÃO III - A EVOLUÇÃO DAS OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DA PAZ

As OMP Clássicas

O desenvolvimento das Operações de Paz da ONU pode ser dividido em duas fases distintas: antes e depois do Fim da Guerra Fria¹⁰.

As OMP realizadas na primeira fase são conhecidas como Clássicas e, basicamente, constaram do envio de observadores militares desarmados ou de forças ligeiramente armadas (apenas para a sua autodefesa), sob o controle do Secretariado Geral, normalmente para supervisionar e monitorar cessar-fogo, tréguas, armistícios, e

¹⁰ Na verdade, apesar de se adotar o fim da Guerra Fria como o marco das transformações das OMP, estas começaram ocorrer antes da queda do Muro de Berlim, com o novo posicionamento dos EUA e URSS no Conselho de Segurança da ONU.

observar a separação de forças e zonas-tampão. Caracterizavam por atender aos quatro princípios já mencionados: o consentimento das partes em conflito; a imparcialidade da força de paz; o não-uso da força, exceto em autodefesa; e o voluntariado dos países contribuintes. O Anexo B apresenta essas operações.

Nessa fase houve uma pequena e gradual evolução dos conceitos, da demanda e das técnicas das OMP. No que se refere aos países participantes, ocorreu quase que uma continuidade dos contribuintes, normalmente países desenvolvidos de médio porte, como Austrália, Áustria, Canadá e Suécia, e grandes países em desenvolvimento, como Índia. Também foi marcante a ausência das grandes potências, exceto em casos significativos.

Em linhas gerais, essas operações também se caracterizaram por uma composição predominantemente militar e mandatos claros destinados à manutenção da paz, de maneira geral, permanentes. Visavam, basicamente, à atuação em conflitos entre Estados e se iniciavam ao fim das hostilidades, quando buscavam criar condições necessárias a um acordo de paz. Possuíam poucos e definidos atores: a ONU; os países contribuintes; e as partes conflituosas (28:100).

O final dos anos 80 e o início dos 90 foram marcados pelo aumento da atividade da ONU no campo da manutenção da paz e da segurança internacionais, com a expansão do escopo do CS, resultando na proliferação das OMP. De modo geral, três fatores contribuíram para o aumento das OMP¹¹: a distensão política entre os Estados Unidos e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), ocorrida a partir de 1987, que reduziu o imobilismo do CS, principalmente em função da nova postura soviética perante a ONU; o afloramento dos antagonismos étnicos e religiosos, reprimidos durante a bipolaridade, causou uma série de instabilidades políticas e sociais em várias

¹¹ O incremento das operações não foi apenas no número de OMP. Houve também um aumento do universo dos países contribuintes (34).

regiões do mundo; e a crescente universalização dos valores democráticos e respeito aos direitos humanos, principalmente pelos países ocidentais (28:76). A ONU acabou por atuar tanto em conflitos de “procuração” de caráter ideológico, remanescentes da bipolaridade, tais como Namíbia, Camboja, Angola, El Salvador e Moçambique, como nos de natureza étnico-religiosa, recém-surgidos, como será melhor visto adiante.

No período da Guerra Fria, a ONU realizou apenas 13 OMP. Do seu término até hoje conduziu 41 operações. Em 1988, existiam 5 OMP da ONU em andamento, com cerca de 9.950 militares empregados. Em 1993, o número de OMP em andamento chegou a 18, com cerca de 80.000 militares.

Atualmente, a ONU possui 15 OP em andamento, cinco ainda iniciadas entre as décadas de 40 e 70, cinco entre 1991 e 1996, e as cinco restantes em 1999 e 2000.

A evolução das OMP Clássicas

As limitações das OMP Clássicas não as tornavam um instrumento eficiente para a eclosão de conflitos intra-estatais, surgidos no cenário mundial nos anos 90, obrigando a adoção de um novo modelo. Apareceram, então, as OMP Multidisciplinares ou de Segunda Geração, algumas vezes referidas como Operações de Manutenção da Paz Robustas (“Wider Peacekeeping Operations”). São exemplos destas operações: UNTAG¹² (Namíbia); UNAVEM II (Angola); ONUSAL (El Salvador), MINURSO (Saara Ocidental); ONUMOZ (Moçambique); e UNTAC (Camboja).

Essas operações¹³ expandiram o conceito das OMP tradicionais, abrangendo tarefas tais como: supervisão de acordos de cessar-fogo; reagrupamento e desmobilização de forças combatentes; destruição de armas entregues pelas partes conflituosas; reintegração de antigos combatentes na vida civil; planejamento e implementação de

¹² A Tabela constante do Anexo C apresenta as abreviaturas das OP mencionadas neste trabalho.

¹³ A Tabela constante do Anexo D apresenta as OP da ONU, realizadas de 1988 até os dias de hoje.

projetos de desminagem; facilitação do retorno de refugiados e deslocados; provisão de assistência humanitária; treinamento de novas forças policiais; monitoração do respeito aos direitos humanos; apoio para a implementação de reformas constitucionais, judiciais e eleitorais; e apoio para reconstrução e reabilitação econômica.

Suas características principais são:

- atuação em conflitos intra-estatais onde, muitas vezes, já ocorreu o colapso das instituições e/ou existem disputas étnicas-religiosas ou disputas políticas internas;

- composição das forças capaz de atender às novas tarefas, passando a contar com elementos civis;

- participação de maior quantidade de atores, como ONU, Agências especializadas, Fundos e Programas da ONU, ONG, países contribuintes e partes em conflito, estas nem sempre bem definidas – guerrilhas, bandos armados, grupos étnicos/religiosos, clãs e tribos (28:100); e

- visão diferenciada dos fundamentos principais das OMP clássicas: consentimento, não-uso da força e imparcialidade.

Apesar de ser um fundamento chave na diferenciação entre as OMP e OIP, com as Operações Multidisciplinares, o consentimento deixou de ser um conceito absoluto nas OMP, adquirindo novas dimensões.

Esta relativa natureza do consentimento resultou dos ambientes que as OMP passaram a enfrentar, os quais, fundamentalmente, alteraram a idéia do “consentimento” como um princípio das OMP (34).

Como obter o consentimento num país com estruturas estatais e legais em colapso? Quem possui legitimidade para tal? Se obtido, como confiar na sua manutenção?

É lógico que, no ambiente volátil dos conflitos intra-estatais, obter e/ou manter o consentimento é complexo. Isto se deve a (34):

- poucos líderes que participam das negociações são estadistas ou conhecem os instrumentos jurídicos internacionais;

- os interesses dos líderes das partes em conflito, normalmente, estão acima do escopo do processo de paz;

- elementos armados das facções poderão estar isolados geograficamente e politicamente, sem conhecimento dos acordos efetuados; e

- poderão surgir grupos dissidentes, dentro das facções políticas, que não respeitem os acordos feitos.

Assim, nos conflitos intra-estatais, o consentimento deixou de ser um requisito absoluto para as OMP de Segunda Geração, devendo ser visto caso-a-caso. Por exemplo, se a ameaça à força de paz, causada por não-cooperação, estiver limitada a uma resistência de pequena intensidade, como banditismo e saqueadores, ela poderá receber autorização para enfrentá-los. Esta “tarefa policial” não deve ser confundida com uma ação de imposição e não deve interferir com as partes importantes ao processo de paz. Mesmo quando executando essas atividades, a força deve continuar seus esforços para obter o máximo apoio local e o consentimento das partes (34).

No que se refere à imparcialidade, este é um dos desafios das OMP de Segunda Geração: preservar a imagem de isenção no conflito e, apesar dos obstáculos, cumprir seu mandato em um ambiente extremamente volátil e, por vezes, hostil (28:98).

O envolvimento de forças da ONU em conflitos intra-estatais levou ao aprofundamento dos conceitos de “imparcialidade” e “neutralidade”. As forças de paz seriam imparciais apenas no cumprimento do mandato do CS, mas não necessariamente neutras, já que este é baseado em uma decisão política, por vezes desfavorável a uma das partes. A imposição de sanções e de medidas contra violadores do acordo celebrado, não comprometeria a “imparcialidade”, só alterando sua neutralidade. (28:97).

Porém, as características do ambiente e dos atores locais envolvidos tornam difícil a manutenção da imparcialidade. Como pode a força manter-se imparcial perante as partes em conflito, as atrocidades praticadas e suas vítimas indefesas, que indignam a comunidade internacional, em nome de quem está sendo exercido o mandato?

Esta parece ser a marca mais importante das OMP de Segunda Geração: a indignação da comunidade internacional, perante as tragédias vividas pela população local gera uma visão humanitarista que justifica a quebra ou abrandamento de quaisquer conceitos éticos e/ou políticos.

O terceiro princípio alterado foi o do “não-uso da força”. Estreitamente ligado ao conceito de autodefesa, antes do aparecimento das Operações de Segunda Geração, este princípio já vem sofrendo alterações para adequá-lo às realidades que surgiram.

Primeiramente, o uso da “autodefesa” foi vista como último recurso, visando salvar a própria vida de cada elemento da tropa. Em 1973, a ONU entendeu que o direito de autodefesa não termina com a defesa da própria vida, e sim inclui a de qualquer pessoa ameaçada, bem como a defesa de postos, veículos, comboios ou armamento individual. Esta concepção mais abrangente poderia ser interpretada como uma autorização para abrir fogo em situações das mais variadas. Porém, na prática, houve relutância em aplicá-la literalmente, tendo as forças da ONU procurado atuar na maneira mais tradicional (43:20).

Em se tratando das OMP de Segunda Geração, o uso da força ganhou novo significado. Atuando em ambientes extremamente voláteis e caóticos, as forças de paz devem possuir capacidade militar ofensiva capaz de servir como elemento dissuasório ou, em caso de combate, que lhes permita enfrentar as ameaças isoladas, sem que isto comprometa a imparcialidade no cumprimento do mandato do CS (28:134).

A expansão das tarefas das OMP da ONU e os resultados de operações como em

Ruanda e Somália levaram à crença de que as OP, quando desvirtuadas pelo recurso à força, são menos bem-sucedidas que as que se atem aos princípios básicos do consentimento das partes, imparcialidade e não-violência (28:268). Isto, aliado ao aumento dos custos envolvidos levou, a partir de 1995, a uma diminuição do número e da dimensão dessas operações. Porém, as cinco OP ora em andamento, iniciadas entre 1999 e 2000, parecem contrariar a tendência anterior.

Em síntese, as novas OMP apresentam um espectro diferente. As condições de governabilidade do país e as características das facções envolvidas no problema demandam mandatos diferentes, além de medidas próprias por parte da força de paz, que deverá estar devidamente preparada para a situação que se defrontará. O consentimento, a imparcialidade e o conceito de autodefesa devem se adaptar a cada operação a ser desencadeada. Uma OMP empregada em conflito intra-estatal deve estar pronta para empregar a força, limitada em intensidade e tempo, sem que isto a transforme em operação de imposição.

SEÇÃO IV – O SISTEMA DE PRONTO EMPREGO DA ONU

Em 1993, em face do aumento da complexidade e do número de OMP, a ONU instituiu um mecanismo visando aumentar sua velocidade para organizar e empregar forças de manutenção da paz - o “Sistema de Pronto Emprego” (“United Nations Stand-by Arrangements System” - UNSAS).

Baseado no compromisso voluntário dos Estados, o Sistema prevê que os países aderentes contribuam com recursos específicos, dentro de um tempo de resposta¹⁴ acordado, para a realização de OMP a serem conduzidas por mandatos do CS. Os

¹⁴ Tempo de resposta é definido como o tempo decorrido entre o momento em que a solicitação formal do SG é recebida pelo representante do Estado membro e o momento em que os recursos estão prontos, em pontos específicos de embarque.

recursos alocados, que envolvem tropas, pessoal especializado civil e militar, capacitado a executar funções específicas, material e equipamentos, e serviços, são mantidos em seus países, em condições de pronto uso e adestrados. Para garantir a homogeneidade do adestramento, a ONU expede Diretivas específicas.

Os acordos referentes aos Sistema de Pronto Emprego entre a ONU os Estados Membros, normalmente, são executados na forma de um "Memorando de Entendimento", que, entre outras coisas, especifica os recursos disponibilizados, os tempos de respostas e as condições de emprego, e trata das responsabilidades administrativas e logísticas da ONU e do país cedente.

Até agosto de 2001, 91 países haviam expressado oficialmente o desejo de participar do Sistema¹⁵, inclusive os Membros Permanentes do CS e o Brasil.

Apesar do interesse, o Sistema tem sido alvo de críticas, pois ainda não ser capaz de atingir aos seus propósitos. As dificuldades em atender às demandas de tropas para emprego na Bósnia-Herzegovina, em Ruanda e para os campos de refugiados no então Zaire, seriam uma demonstração de que a ONU continua sem capacidade de mobilizar tropas, mesmo com o banco de dados do Sistema de Pronto Emprego (28:146).

O próprio Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan, corroborou essas afirmações, a declarar que "na prática, os Sistemas de Pronto Emprego demonstraram não serem suficientes para enfrentar o desafio do emprego rápido"¹⁶.

Apesar das críticas, o Sistema já contribuiu para uma melhora no tempo de resposta da ONU no planejamento da UNAVEM III, em Angola, na qual boa parte da força foi obtida através do banco de dados, e na UNMIH, no Haiti, onde este percentual atingiu

¹⁵ Destes países, 68 também já haviam providenciado uma lista de capacidades, descrevendo quais recursos iriam disponibilizar, bem como o tempo de resposta, e 36 já haviam assinado o Memorando de Entendimento com a ONU (faltava ao Brasil cumprir essa última fase).

¹⁶ Discurso proferido pelo Secretário-Geral Kofi Annan, no dia 11 de fevereiro de 2000, na Universidade de Thammasat, Bangkok, na Tailândia (38).

os 75%. O planejamento dessas operações também foi facilitado porque era conhecido o que cada Estado membros podia prover (41).

Sua efetiva implementação, com as correções e ajustes necessários, será um instrumento que proporcionará maior flexibilidade, agilidade e eficiência no planejamento e emprego de forças de paz multidisciplinares pela ONU.

SEÇÃO V – PARTICIPAÇÃO DE ORGANISMOS REGIONAIS E OPERAÇÕES MULTINACIONAIS

Durante os anos 90, organizações regionais e sub-regionais tiveram papel ativo nos assuntos de segurança de sua áreas, não só em termos de diplomacia preventiva, manutenção da paz e promoção da paz, como também em respeito à imposição da paz. Muitas vezes, atuaram em coordenação com a ONU, que dada às suas limitadas capacidades, endossou as ações tomadas. Porém, como as capacidades e características das organização são distintas, a modalidade de cada cooperação tem sido flexível.

Com exemplo desse relacionamento, pode-se citar a Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (ECOWAS), que por meio do seu braço-armado, o ECOMOG (Grupo de Observadores Militares da ECOWAS), atuou coordenadamente com a ONU, na Libéria, Serra Leoa e Guiné-Bissau (28:163). De maneira similar, nos recentes conflitos na África, a Organização da Unidade Africana (OUA) recebeu o endosso da ONU para realizar missões de paz na África¹⁷.

Porém, se o relacionamento entre a ONU e as organizações regionais tem sido em grande parte profícuo, algumas vezes é dificultoso.

Como exemplo, cita-se a polêmica ação militar da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) contra a República Federal da Iugoslávia, sem mandato da

¹⁷ Iniciativas diplomáticas em prol da solução dos conflitos em Angola, Burundi, Libéria, Ruanda, Somália, Saara Ocidental, Eritreia/Etópia, e observadores militares em Ruanda e Burundi, e civis em Angola (28:163).

ONU, na crise do Kosovo, de março a junho de 1999. Esta ação, independente do posterior mandato emitido pelo CS, foi um precedente perigoso, pois no episódio, a OTAN se considerou com legitimidade para realizar ações coercitivas, sem o devido aval da ONU, assumindo que ela tem a responsabilidade primária, mas não exclusiva, nas questões relacionadas com a manutenção da paz e da segurança internacionais (28:173). Essas operações, realizadas a revelia do CS, fazem com que a base legal do sistema internacional de segurança seja quebrada.

Para realizar as OP delegadas pela ONU, as entidades regionais e sub-regionais constituem forças multinacionais, compostas por seus membros, e recebem mandatos do CS. Elas mantêm o comando operacional de suas forças e respondem pelos custos da operação (28:189). Mas, nem sempre as forças multinacionais pertencem a entidades regionais. Há casos em que a ONU, pela sua falta de capacidade para reunir e gerenciar grandes contingentes militares, atuando em ambientes complexos, também delega sua autoridade a coalizões “ad hoc” de seus próprios membros, como durante a intervenção no Haiti.

Em razão dessa impossibilidade de gerir forças militares em ambientes mais complexos, como o caso das OIP (conflitos de maior intensidade, com alta probabilidade de combate), e das experiências passadas, há uma tendência para que o CS continue a autorizar essas coalizões, principalmente, neste contexto, ficando a seu cargo as OMP em cenários de baixa intensidade (28:270).

CAPÍTULO 3

AS FORÇAS NAVAIS EM OPERAÇÕES DE PAZ

SEÇÃO I - AS OPERAÇÕES DE APOIO À PAZ

Antes de se efetuar uma retrospectiva histórica das OP, é importante que se defina, dentre as várias terminologias surgidas, qual a correta que englobe mais completamente todas as atividades militares realizadas.

Como visto, ao longo de sua existência, a natureza das OP realizadas sofreu mudanças consideráveis. Estas operações evoluíram, e atualmente incluem atividades complexas e multidisciplinares, onde a vertente militar é uma das envolvidas, que às vezes, por si só, não assegura o sucesso da missão, tornando necessária a participação de segmentos civis em atividades como: reconstrução das infra-estruturas do país; prestação da ajuda humanitária; e monitoração de eleições.

Das operações de cenários definidos, passou-se a atuar em áreas “cinzentas”. Se nos mandatos das primeiras OP, o uso da força não era usualmente considerado, nos recentes a permissão para o uso de alguma força têm sido quase que uma regra (53).

Além disto, as atividades desenvolvidas pela ONU, no campo da paz e da segurança internacionais, como a diplomacia preventiva, promoção, consolidação, manutenção e imposição da paz, são políticas, e como em qualquer emprego de forças militares, também, nas OP as atividades militares devem contribuir para o atingimento dos objetivos políticos. Para executar essas atividades nas OP, na grande maioria das vezes, as forças se valem de ações militares, realizadas com base em doutrinas e procedimentos militares intrínsecos à ação que está sendo realizada, cuja implementação independe do tipo de OP.

Assim, o termo adotado por alguns países e pela OTAN (com sentido mais amplo): “Operações de Apoio à Paz” (em inglês “Peace Support Operations” – PSO), parece mais de acordo para designar todas as atividades militares realizadas em apoio a uma OP, em substituição, por exemplo, aos termos “Operações de Manutenção da Paz” e “Operações de Imposição da Paz”.

Deste modo, neste trabalho, passará a ser adotado o termo “Operações de Apoio à Paz” (OAP), que se define como “todas as atividades militares desenvolvidas em apoio às OP, inclusive as eminentemente políticas, como Diplomacia Preventiva, Promoção da Paz e Consolidação da Paz”¹⁸. Já os termos “OP”, “OMP”, “OIP”, serão usados em um sentido mais amplo, isto é, o político.

SEÇÃO II – BREVE RETROSPECTIVA HISTÓRICA

De modo geral, nas operações de paz, as forças navais têm sido empregadas em complemento às forças no terreno, realizando uma considerável gama de tarefas.

A ONU conduziu sua primeira operação marítima em 1948, no Mediterrâneo Oriental, quando uma Força-Tarefa norte-americana e navios-varredores franceses apoiaram a UNTSO e a ONUVT, realizando patrulhas costeiras, e transporte de material e pessoal. Outros exemplos são:

a) UNEF (Faixa de Gaza), 1956 a 1967 - forças navais realizaram transportes de tropas, apoio às operações terrestres; operações de Contra Medidas de Minagem (CMM) (65:33);

b) ONUC (Congo) - execução de transportes de tropas, evacuação de pessoal não-combatente e apoio às operações terrestres, por unidades navais norte-americanas

¹⁸ Outras definições para as “Operações de Apoio à Paz” (OAP) podem ser encontradas nas literaturas especializadas e nas doutrinas. Esta foi considerada a mais completa e apropriada, se enquadrando, no entendimento do autor deste trabalho, do que são as OAP.

(65:33);

c) UNSF/UNTEA (Nova Guiné), 1962 e 1963 – de força naval paquistanesa de nove navios, sob a égide da ONU, apoiou operações em terra, na transferência do Irian Ocidental, da Holanda para a Indonésia (49:96) (50:72) (65:31);

d) UNTAC (Camboja), 1962 a 1963 - ações de busca e patrulha costeira em águas interiores e fluviais, por lanchas-patrulha cambodianas, sob controle operacional da ONU (29:27) (49:96) (65:31);

e) ONUCA (América Central), 1989 a 1992 - ações de busca e patrulha em águas costeiras e interiores, realizadas por quatro lanchas-patrulha argentinas, no Golfo de Fonseca e arredores¹⁹ (2) (3:19) (29:27) (50:74) (65:31);

f) UNIKOM (Iraque/Kuwait) - após cessar-fogo de 1991, forças navais multinacionais prosseguiram as operações de bloqueio seletivo, cumprindo mandato da ONU, e também realizaram operações de CMM (65:31);

g) UNMIH (Haiti), 1992 a 1993 - realização de bloqueio seletivo, para cumprimento de embargo imposto ao Haiti pelo CS (2) (3:27) (65:32);

As Forças nacionais e multinacionais, cumprindo ou não mandatos da ONU, também empregaram forças navais. Eis alguns exemplos:

a) Coreia (ações iniciadas em 1950) - bloqueio seletivo para fazer cumprir o embargo imposto pela ONU (65:34);

b) Rodésia, 1966 a 1973 - força naval britânica realizou operações de patrulha e de interdição do Porto de Beira, para impedir o reabastecimento de óleo para aquele país, em cumprimento a Resoluções do CS (54:103) (65:34);

c) Libéria (ECOMOG) - em 1990, realizados desembarques anfíbios, defesa de

¹⁹ Esta operação se caracterizou por ser a primeira vez que navios de uma Marinha foram desarmados, pintados de branco, e utilizaram os símbolos e pavilhão da ONU. Muitos consideram como sendo a primeira operação naval da ONU (3:20) (64:32).

porto, patrulha costeira, apoio logístico a forças em terra, e evacuação de feridos e refugiados (65:34);

d) Mar Adriático/UNPROFOR, 1992 a 1996 - durante a crise na antiga Iugoslávia, forças navais da OTAN e da UEO realizaram, respectivamente, as Operações “Maritime Guard” e “Sharp Fence” (entre NOV92 e JUN93), posteriormente unificadas na Operação “Sharp Guard” (até JUN96), quando foram conduzidas ações de bloqueio seletivo e interdição, para cumprimento de embargo econômico imposto à Sérvia e para impedir que armamentos chegassem à região, além de apoio à manutenção de uma Zona de Exclusão Aérea na Bósnia-Hezergovina (25) (49:100);

e) INTERFET (Timor Leste) - em função das Características da Área de Operações (ilha), meios navais foram amplamente utilizados, tanto para transporte de pessoal e material, como elementos dissuasórios, e realizadas patrulhas junto à costa, para evitar infiltração, por mar, de elementos hostis provenientes do lado Oeste;

f) UNOSOM II (Somália), 1993 a 1995 - força naval multinacional executou ações de projeção de poder (apoio de fogo naval, bombardeio aeronaval, e assalto e retirada anfíbia), bloqueio seletivo, apoio logístico às forças em terra, evacuação de feridos e assistência humanitária (65:33); e

g) Kosovo, 1999 - durante a Operação “Allied Force” da OTAN, de imposição de paz aos sérvios, forças navais dos Estados Unidos, em apoio à Operação, efetuaram ataques a alvos terrestres, com aeronaves embarcadas e mísseis de cruzeiro, lançados de plataformas de superfície e submarinas²⁰, além de envolvimento vertical para ocupar alvos terrestres estratégicos, como aeródromos, com unidades de fuzileiros navais

²⁰ O emprego de submarinos nucleares de ataque (SSN) para ataques a alvos terrestres com mísseis de cruzeiro, do tipo “Tomahawk”, vem aumentando. Enquanto na Operação “Desert Storm” (Golfo Pérsico), os SSN foram responsáveis por 4% dos mísseis lançados, na Somália, durante a Operação “Noble Anvil” (a parte naval americana da “Allied Forces”), eles atingiram a marca de 25%, complementando os ataques aéreos da aviação tática aliada (48).

pertencentes a uma FT Anfíbia (26).

Das operações acima, é interessante ressaltar a Operação “Sharp Guard”, pelos números envolvidos e complexidade. No período de 22 de novembro de 1992 a 18 de junho de 1996, foram interrogados 74.192 navios mercantes, executadas 7.151 sortidas de aeronaves de patrulha marítima, e as unidades navais envolvidas fizeram 19.699 dias de mar. O Anexo E apresenta maiores detalhes sobre esta Operação.

Uma análise das OP demonstra que a participação de forças navais foi maior no fim dos anos 80 e começo dos 90, principalmente em forças multinacionais. Segundo Michael Pugh, nesse período foi “redescoberto” o potencial do ambiente marítimo para operações internacionais imparciais, esquecido que estava desde antes da Liga das Nações²¹. Acrescenta que esse aumento teria sido de ordem conjuntural, pois o fim da Guerra Fria provocou um contexto político que permitiu o desenvolvimento de um internacionalismo expansivo, junto com um contexto econômico propício à redução das Marinhas mais onerosas. Estas, em busca de dividendos políticos, explicitamente, incorporaram as OP ao repertório das suas operações navais (49:94-95).

Esta visão, no mínimo, é incompleta e simplista. Não há dúvida que o contexto descrito por Pugh contribuiu, mas aceitá-lo integralmente, seria desconhecer o novo espectro das OP, instável, complexo e nebuloso. Seu cenário, capaz de se alterar rapidamente, exigindo da força de paz uma resposta quase que imediata, em nível do uso da força, gerou algumas demandas que as forças terrestres não possuíam capacidade para atender, em função de suas estruturas mais rígidas.

Estas necessidades encontraram melhor resposta nas características do Poder

²¹ Para Michael Pugh, o marco dessa “redescoberta” foi a proposta, em 1987, do então Ministro da Defesa soviético Vladimir Petrovsky, para a criação de uma Força Naval Permanente, sob a égide da ONU, para substituir a presença de navios de guerra ocidentais na proteção de petroleiros e cargueiros navegando no Golfo Pérsico, em razão dos ataques aéreos ou de colisão de minas, durante a Guerra Irã/Iraque (49:95).

Naval, principalmente, na versatilidade e na flexibilidade²².

SEÇÃO III – AS FORÇAS NAVAIS EM OPERAÇÕES DE APOIO À PAZ

Conceitos Preliminares

As forças navais, com ações que passam pela dissuasão à imposição, podem executar suas atividades nas OAP “no mar” e “do mar”. Na primeira, as atividades buscam se contrapor aos reflexos no ambiente marítimo, da situação em terra. Já a outra, onde se procura influenciar no ambiente terrestre, com ações provenientes do mar, é mais voltada para o apoio às forças amigas em terra, e abrange do apoio logístico rotineiro até as medidas coercitivas de projeção de força.

Ressalte-se que o exercício desta influência pela força naval não significa que ela tenha que operar nas proximidades da região conturbada. Diferente das forças terrestres, mesmo não operando no ambiente onde a paz é apoiada, sua proximidade, às vezes mais do que sua presença física, pode ser uma vantagem a ser explorada (29:29).

Um dos mais importantes atributos de uma força naval, no contexto das OAP, é sua ação de presença em águas internacionais, que além do aspecto dissuasório normal, permite que os participantes de uma OAP, em ambientes conturbados ou potencialmente voláteis, tenham capacidade de reagir apropriadamente a rápidas mudanças da situação (29:28). A simples presença de uma força naval ao largo, é um fator preponderante na decisão política de empregar forças no terreno.

Outra característica das forças navais é serem menos “agressivas” à soberania do país anfitrião e menos ameaçadoras para as facções locais do que forças terrestres, o que as tornam mais apropriadas para operação em ambientes de baixa hostilidade, como nas OMP Clássicas.

²² Essas características serão descritas mais adiante, no decorrer deste trabalho.

Além disto, forças navais podem ser empregadas mesmo sem a presença de forças no terreno, exercendo pressão coercitiva nas áreas costeiras (63:74).

Mas, no do espectro das OAP, quais as ações executadas por forças navais?

Ao se verificar a retrospectiva do seu emprego em OAP, é possível se vislumbrar o cumprimento das tarefas básicas do Poder Naval: o controle de áreas marítimas; a projeção de poder sobre terra; a negação do uso do mar; e a contribuição para a dissuasão. Porém, esta visão, se não entendida corretamente, poderá levar a equívocos importantes no planejamento do emprego de forças navais nesse tipo de operações.

Na condução das tarefas navais de OAP, os conceitos fundamentais, as operações e ações típicas da Guerra Naval, como presença, bloqueio, defesa de área marítima restrita, operações anfíbias, CMM, esclarecimento, continuam válidos. A diferença é que o contexto da sua aplicação é outro. Não existe um inimigo a vencer, e nem sempre os propósitos militares a obter e os efeitos desejados são claros, e esta talvez seja uma das dificuldades capitais para Comandantes de forças, em terra ou no mar.

Na guerra, os propósitos e efeitos desejados, bem como, normalmente, a noção de sucesso, ou insucesso, no cumprimento da missão são claros. Já nas OP isto não acontece. Acostumados a conceitos militares, nem sempre os Comandantes terão facilidade em perceber quais são as condições que, quando obtidas, permitirão que os objetivos estratégicos e políticos sejam atingidos. Ou mesmo, identificar o momento em que o esforço principal deve ser passado, da sua força, para um organismo ou agência internacional, para que o objetivo estratégico final seja alcançado (23:15). A solução passa pela percepção de um conceito mais abrangente e flexível que os de “propósito” e “efeito desejado”, como definidos na doutrina naval brasileira, o “endstate”²³.

Fugindo da rigidez das conceituações militares, o conceito de “endstate” permite o

²³ Seu significado, segundo o Exército norte-americano, é a descrição de como a entidade, que autorizou a OP, deseja que a situação local esteja, quando as operações cessarem (23:16).

planejamento e controle da ação planejada, com base nas condições militares e políticas a serem atingidas. Somente uma missão claramente definida levará ao “endstate” e, para isto, é necessário que, durante toda a fase de planejamento, o Comandante da força naval mantenha contatos constantes com as autoridades do seu país, tanto no nível de condução político, quanto no estratégico-militar, dirimindo possíveis dúvidas, de modo a assegurar uma correta compreensão do que se espera de sua força, para que possa transmitir aos escalões subordinados, no nível tático.

A Condução Política das OP

Como visto anteriormente, a perfeita compreensão, pelo Comandante de Força, do “endstate” desejado pelos níveis de condução político e estratégico-militar, é um fator importante para que as ações da força naval se mantenham dentro dos limites necessários à obtenção dos objetivos políticos almejados.

Para tanto, cabe ao nível político condicionar e controlar os níveis de condução subordinados, através da disseminação das orientações correspondentes à posição política adotada pelo governo. Pela doutrina naval brasileira, essas orientações são denominadas “Normas de Comportamento Político”, e apresentam as circunstâncias de natureza política e as limitações jurídicas, estas últimas decorrentes do Direito Internacional e da legislação interna do país. Já o nível de condução estratégico-militar, baseando-se nas Normas, formulará as “Regras de Comportamento Operativo” (REC)²⁴, também condicionando e orientando os níveis subordinados (8:1-1:1-2). Normas e REC bem claras e definidas são essenciais para o êxito da missão da força naval

²⁴ O termo REC corresponde ao conceito denominado em outras doutrinas militares estrangeiras de “Regras de Engajamento” (ROE). O Exército norte-americano as define como “diretivas emanadas por autoridade militar competente que delinea as circunstâncias e limitações sob as quais forças militares iniciam e/ou continuam o uso da força” (23:112). Não possui nenhuma similaridade com o conceito de “Regras de Engajamento” vigente na Doutrina Básica da Marinha (DBM) (11:2-3).

No caso específico das OP da ONU, há que se entender a coexistência de dois níveis de condução político e dois níveis de condução estratégico-militar. Além dos níveis do próprio país contribuinte, há os da ONU. Sendo o Mandato da OP um documento do mais alto nível político e diplomático, que estabelece os fundamentos e objetivos políticos desejados, e contendo, normalmente, os direitos e imunidades dos participantes da Missão, o resultado esperado e as condições colocadas pelas partes em relação à presença da forças de paz, ele atua como Norma de Comportamento Político. A esse, soma-se o “Acordo Sobre o Status da Força” (SOFA), que regula a situação da força e seus membros perante o país hospedeiro, abordando temas como o direito de uso de armamento, liberdade de movimentos, uso de uniformes e até a liberdade de culto.

Além disto, no nível de condução estratégico-militar, as REC, elaboradas pelo DPKO para cada OP, apresentam diretrizes relativas às circunstâncias e limitações no uso da força, dentro de parâmetros legais, a serem utilizadas por todos os Comandantes dos países integrantes da Operação. Deste modo, nas OP da ONU, há um nível de condução político acima do próprio governo do país que, ao decidir participar da operação, tacitamente aceita as condicionantes impostas pela ONU. Da mesma maneira, o nível estratégico-militar deverá promulgar suas REC com base nas Normas recebidas do seu Governo e nas REC do DPKO, para que o Comandante da força formule as suas.

A nível operacional, em se tratando de força naval multinacional, deve ter em conta as REC nacionais, seja na formulação das REC da força ou no planejamento e alocação de tarefas. Porém, dificilmente se obterá REC comuns, em função dos fatores condicionantes intrínsecos das forças de cada país, devendo o Comandante buscar Regras mais simples, que possam ser adaptadas às políticas nacionais.

Para evitar interferências mútuas, as unidades nacionais deverão ser informadas sobre os procedimentos dos meios de outros países integrando a Força, particularmente

no que se refere ao entendimento de autodefesa, atos hostis e intenções hostis. Ressalte-se que esse raciocínio, com as devidas adaptações, também é válido para OP de entidades regionais.

Atuação das Forças Navais nas Operações de Apoio À Paz

Primeiro, é necessário compreender que as forças navais, na execução de suas atividades nas OAP, podem se valer de ações e operações típicas de Guerra Naval. Por exemplo, ao realizar uma atividade de limpeza de minas, são executadas ações de CMM. Do mesmo modo, para executar atividades de monitoração e observação, a força naval poderá conduzir Operações de Esclarecimento, e Operações Especiais para resgate de reféns. Isto significa que uma força naval pode executar quaisquer das operações e ações previstas na Doutrina Naval, desde que sua condução esteja dentro do espírito das OP, e que elas sejam vistas como “operações em tempo de paz”.

Mas quais serão as atividades que as forças navais poderão realizar quando empregadas em OAP?

Estas atividades são concernentes a dois tipos de situações. Numa, as forças navais executam tarefas típicas de apoio às tropas em terra, como: apoio aéreo; apoio de fogo naval; vigilância; comando, controle, comunicações e inteligência (C3I); apoio médico-sanitário; facilidades logísticas; busca e resgate; e apoio logístico.

Também se enquadra nesta situação, a capacidade de “sealift”²⁵ de algumas Marinhas, que permite apoiar tropas no terreno por longo tempo, como também a própria força naval operando na área. Marinhas que não possuem esta capacidade,

²⁵ Como o termo “sealift” não possui similar na doutrina naval brasileira, neste trabalho será usado sem tradução. O termo refere-se a capacidade de transportar e entregar grandes quantidades de carga em uma escala global, ou o transporte de pessoal não pertencente à força (administrativo), não se enquadrando a força de desembarque.

podem empregar o transporte marítimo comercial, por contratação ou arrendamento, como um meio de suprir essa deficiência.

Na outra, as forças navais realizam tarefas ligadas diretamente às OAP, normalmente em complemento às executadas pelas forças no terreno, tais como monitoração e patrulha.

Dentro deste conceito, e de acordo com as características das categorias de OP, forças navais executam uma gama variada de atividades.

Segundo a DBM, dentro do largo espectro das OP, as forças navais podem ser empregadas para (11:6-3):

- controle de área marítima para reprimir infrações a sanções ou embargos;
- patrulhamento ou monitoração de linha de cessar fogo ou zona desmilitarizada;
- imposição de sanções e embargos;
- supervisão de navios acantonados;
- contribuição para o apoio humanitário;
- assistência a refugiados por via marítima;
- provisão de plataforma neutra para negociações de paz; e
- limpeza de campos minados.

Com base em análise das OP já realizadas, ainda poder-se-ia acrescentar as seguintes atividades:

- garantia ou negação de movimentos, pelo estabelecimento de zona de exclusão marítima ou aérea;
- contenção de conflitos;
- interposição ou separação forçada entre os beligerantes;
- condução de operações de evacuação de não-combatentes ou e de tropas; e
- prestação de auxílio médico, ou de outros recursos logísticos e humanitários.

Já Geoffrey Till apresenta uma tabela, muito aceita pelos estudiosos, em que apresenta as atividades das forças navais por categoria de OMP e OIP (63:74):

<u>OMP Clássicas</u>	<u>OMP de Segunda Geração</u>
<u>Passivas:</u> Observação Monitoração Ação de Presença	<u>Passivas:</u> Observação Monitoração Ação de Presença Emprego Preventivo
<u>Ativas:</u> Limpeza de Campos Minados; Separação de Forças (Interposição); Provisão de “santuários”; Recolhimento de armamentos; Condução de limpeza ambiental Provisão de serviços públicos interinos (polícia, guarda-costeira, busca e salvamento, navegação, médico); Provisão de assistência humanitária; e Condução de evacuações de não-combatentes.	<u>Ativas:</u> Limpeza de Campos Minados; Separação de Forças (Interposição); Provisão de “santuários”; Recolhimento de armamentos; Condução de limpeza ambiental; Provisão de serviços públicos interinos (polícia, guarda-costeira, busca e salvamento, navegação, médico); Provisão de assistência humanitária; Salvamento/evacuação de reféns; Proteção de refugiados; e Proteção de instalações comerciais/negar ou garantir movimentações.
<u>Imposição da Paz</u>	
Sanções; e Operações de Alta Intensidade	

Essas atividades podem ser executadas por diferentes meios, de acordo com a situação. A escolha do tipo de navio de superfície dependerá das características da Área de Operações, das tarefas e do nível de hostilidade esperado. Por exemplo, na ONUCA utilizou-se lanchas-patrolha, e no Kosovo navios-aeródromos e fragatas. Já os submarinos, graças à sua invisibilidade, podem ser empregados em vigilância marítima, escolta, operações de embargo e de antiembargo (62:6-13) (65:49). Os SSN ainda podem projetar poder, com seus mísseis de cruzeiro.

Finalizando essa análise, pode-se afirmar que ainda não foram exploradas todas as possibilidades das forças navais nas OP. Não há dúvida de que, no futuro, suas ações continuarão a ser complementares ao esforço principal desenvolvido em terra, mas os

resultados anteriores indicam que, sempre que as características da Área de Operações permitirem, essa participação aumentará. A preocupação de alguns países em desenvolver doutrinas específicas para emprego de forças navais nas OAP parece confirmar essa tendência.

No caso da ONU, as OAP deverão ainda ser, normalmente, realizadas por forças navais multinacionais, pois não há indícios de que a Organização esteja se preparando para conduzi-las por si mesma, nem desenvolvendo doutrinas/orientações sobre esse tema²⁶. Nas futuras formações “ad hoc”, exceto no caso da OTAN, a falta de uma doutrina comum da ONU, por mais incipiente que seja, poderá ser um fator complicador, principalmente nas operações mais complexas, dificultando a integração das forças de vários países.

Características das forças navais

Como já mencionado, as características intrínsecas do Poder Naval, contribuíram para que as forças navais atendessem às necessidades das OAP. A Doutrina Básica da Marinha (DBM) considera as quatro características abaixo (8:1-3):

- Mobilidade, que representa a capacidade de deslocar-se prontamente e as grandes distâncias, mantendo elevado nível de prontidão, ou seja, em condições de emprego imediato;
- Permanência, que indica a possibilidade de operar continuamente, por longos períodos, em áreas distantes e de grandes dimensões, com independência, o que torna as forças navais apropriadas em OP de longa duração;
- Versatilidade, que permite regular o poder de destruição e alterar a postura militar, mantendo a aptidão para executar uma ampla gama de tarefas; e

²⁶ O DPKO ainda tem dificuldades em conduzir operações no terreno, por falta de estrutura apropriada. No que se refere às operações navais, pode-se afirmar que sua contribuição é quase nula.

- Flexibilidade, que é sintetizada pela capacidade de organizar grupamentos operativos de diferentes valores, em função da missão.

Ameaças às forças navais em OAP

Na maioria das vezes, as forças navais, quando realizando tarefas de OAP, estarão operando em águas costeiras, o que as tornam mais vulneráveis a ameaças. Dentre estas, além dos meios navais hostis, estão os armamentos em terra (mísseis e canhões), aeronaves e helicópteros, e as minas marítimas.

Nas OMP Clássicas, tal fato terá pouca importância, pois as forças navais estarão atuando em ambiente de relativa segurança. Porém, nas OMP de Segunda Geração e OIP, já alcança outro significado. Baterias terrestres de mísseis antinavios e sistemas de artilharia podem se tornar um perigo para as forças navais. Helicópteros e aeronaves, capazes de engajar veículos blindados, podem causar sérias avarias a navios de guerra de média e pequena dimensões, e a mercantes.

Talvez, a ameaça de maior peso sejam as minas pois, devido ao seu relativo baixo custo, são uma opção atrativa para facções beligerantes ou Estados com pequena capacidade militar, podendo infligir avarias similares às causadas por armamento naval mais complexo e caro. Além disto, operações de minagem são mais baratas que as de CMM, e podem ser executadas por embarcações civis, sem exigir maiores sofisticções. Mesmo poucas minas podem ser uma séria ameaça para uma força naval. Por isto, durante a fase de planejamento de uma OMP de Segunda Geração ou de uma OIP, a mínima possibilidade de sua utilização por forças contrárias deve ser considerada, e a força naval dotada de capacidade de CMM.

As forças empregadas em OMP Clássicas também deverão dispor de capacidade de CMM, caso haja a possibilidade de serem empregadas em limpeza de campos minados.

CAPÍTULO 4

A MARINHA DO BRASIL EM OPERAÇÕES DE APOIO À PAZ

SEÇÃO I – BREVE RETROSPECTIVA DA PARTICIPAÇÃO DO BRASIL

Como antes comentado, a primeira participação brasileira em OP ocorreu no período da Liga das Nações, como membro da Comissão que administrou a cidade colombiana de Letícia. No âmbito da ONU, nossa presença remonta à década de 40, em uma missão não considerada OMP, com observadores militares no Comitê Especial das Nações Unidas para os Balcãs (UNSCOB), que atuou na Grécia, de 1947 a 1951. O primeiro envio de tropas ocorreu em 1957, para compor a Primeira Força de Emergência das Nações Unidas em Gaza, no Egito, e que durou até 1967.

Pela OEA, entre 1965 e 1966, tropas brasileiras integraram a Força Interamericana de Paz (FIP) da OEA, na República Dominicana, e oficiais brasileiros atuaram como observadores militares no conflito Equador-Peru (MOMEPE), entre 1995 a 1999.

No total, da década de 40 até a conclusão deste trabalho, nosso País esteve presente em 26 OP, das quais 18 com observadores militares e oito com tropa armada (I:1), além de cerca de 300 policiais e 80 observadores civis dos Tribunais Eleitorais (10:35). A síntese das participações brasileiras é apresentada no Anexo F.

De acordo com o DPKO²⁷, hoje o Brasil possui apenas 89 militares das Forças Armadas e nove policiais-militares, integrando três OP da ONU: MINUGUA; UNMOP e UNTAET (um Pelotão do Exército, totalizando 74 homens), ocupando o 48º lugar entre os países contribuintes de tropas da ONU²⁸, atrás de países como o Uruguai e Ilhas

²⁷ Dados publicados pelo DPKO da ONU, atualizados até 30 de junho de 2001, e constantes do endereço <http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/contributors/index.htm>.

²⁸ No início de 1996, em virtude da nossa presença na UNAVEM III, o Brasil foi o 4º país contribuinte para as OP da ONU (dados do EB, retirados da Internet, no endereço <http://www.exercito.gov.br>).

Fiji. Além disto, fuzileiros navais auxiliam na limpeza de campos minados em países da América Central (atualmente estão em Honduras), integrando a MARMINCA, conduzida pela OEA.

A Marinha do Brasil (MB), além da contribuição acima, participou com observadores militares em missões em vários países, como El Salvador, Angola, Bósnia, Ruanda, Peru e Equador, e com subunidades de fuzileiros navais em forças de paz. Uma Companhia de Fuzileiros Navais (CiaFuzNav) integrou a FIP, e uma CiaFuzNav, um Pelotão de Engenharia e um Posto de Saúde Avançado participaram da UNAVEM III. Unidades navais também realizaram transportes de tropas e material, durante as operações na Faixa de Gaza, na República Dominicana, Moçambique e Angola (UNAVEM III).

Como resultado da adesão do Brasil ao Sistema de Pronto Emprego, a MB está disponibilizando um “Batalhão de Infantaria de Proteção” (dados no Anexo G), e uma Unidade Médica Nível 2, e o Exército Brasileiro (EB) mais um Batalhão, uma Companhia de Engenharia de Construção e uma Unidade Médica Nível 1.

SEÇÃO II – O BRASIL E AS OP - ATUALIDADE E PERSPECTIVAS

Nos últimos anos, a prioridade brasileira tem sido o engajamento em Missões na América Central e países lusófonos (17) (28:287), o que parece confirmar o critério de seletividade atribuído ao Ministério das Relações Exteriores (MRE)²⁹. Além disto, a integração do pequeno contingente na força multinacional que interviu em Timor-Leste (INTERFET), mesmo sob o Capítulo VII da Carta da ONU, parece demonstrar que, como nos demais países, o fator “auxílio humanitário” tem ganho maior peso nas

²⁹ O diplomata brasileiro Paulo Roberto C.T da Fontoura considera que há uma preocupação do MRE em integrar operações em que, além do claro consentimento das partes haja, sempre que possível, outros elementos favoráveis, tais como o idioma, a afinidade cultural e a existência de condições climáticas e geográficas semelhantes aos nossos (28:286).

decisões do Governo Brasileiro.

Em relação à INTERFET, há que se discordar da tese de que a mesma tenha sido uma OIP, e que nossa participação, além de ter sido um precedente para o futuro, contrariou os fundamentos das nossas relações internacionais, entre eles a auto-determinação dos povos, a não-intervenção e a solução pacífica dos conflitos.

Conforme a Resolução 1264/1999 do CS a força multinacional foi autorizada, em atendimento à solicitação do governo indonésio ao SG, tendo aquele país manifestado o compromisso de cooperar (39).

Assim, em razão do consentimento das partes (indonésios/timorenses) e do uso da força necessária somente para restabelecer a paz/segurança e para proteger/apoiar a UNAMET na execução das suas tarefas, inclusive as de assistência humanitária, entende-se ter sido a INTERFET uma OMP de Segunda Geração, e que nossa participação foi coerente com os princípios que norteiam nossa Política Externa³⁰.

A gradual redução da nossa presença nas OP, no final da década dos 90, pode estar relacionada com o abrandamento da campanha pela reforma do CS e, conseqüentemente, da pretensão brasileira a Membro Permanente³¹, ocorrida à época, pois a participação em OP é uma indicação do grau de engajamento de qualquer país para com assuntos relativos à segurança e paz internacionais (28:281).

Além do mais, esse decréscimo ocorreu mesmo com a promulgação, em 1996, da Política de Defesa Nacional – PDN (ver Anexo H), que estabeleceu nossa participação em OP, de acordo com os interesses nacionais. Também é interessante registrar que no

³⁰ O Brasil advoga que as OP são um instrumento útil à solução negociada de conflitos, desde que respeitados os princípios da concordância das partes, da não-violência, exceto em caso de legítima defesa. Fora desta hipótese, a força só pode ser usada em casos de emergência humanitária, por decisão do CS (31).

³¹ Em agosto de 97, no Congresso Nacional, o Ministro das Relações Exteriores declarou: "...que o Brasil não se encontra em campanha pela obtenção de um lugar permanente no Conselho. O Governo anterior iniciou uma campanha quando achou, com base em elementos objetivos, que o processo de reforma poderia precipitar-se no ano do cinquentenário..." (32).

período em questão, apesar do abrandamento da campanha pela vaga no CS, foi fragrantemente o esforço governamental para projetar o País no cenário internacional, sem que isso tenha contribuído para aumentar nossa participação nas OP.

Na verdade, só é possível inferir as prováveis razões desse decréscimo, pois não foi encontrado nenhum posicionamento do Governo brasileiro sobre esse assunto, que permitisse estabelecer as reais causas. A hipótese dos elevados custos das OP, que poderiam estar sendo carreados para projetos sócio-econômicos, e a falta de segurança para seus integrantes (28:279) não parece responder totalmente a questão.

Assim, nada pode se afirmar quanto às futuras participações de forças brasileiras em OP. Talvez, o vislumbre da concretização da reforma do CS, a médio prazo, poderá fazer o Brasil assumir uma atitude mais participativa, mas limitada em contingentes³².

Na falta de uma orientação explícita, cabe ao Poder Militar estar preparado para empregar seus meios, eficaz e eficientemente, em cumprimento à PDN, quando o Nível Político considerar que nossa participação atenda aos interesses nacionais.

No que diz respeito às possíveis áreas de emprego de forças brasileiras em OP, tendo como base o histórico de nossas participações (“critério da seletividade”), considera-se que o Poder Militar deva se preparar para operar na América do Sul, América Central, Caribe e África, em especial nos Países de Língua Oficial Portuguesa (PALOP).

SEÇÃO III – A MARINHA DO BRASIL NAS OAP

Capacidades e Limitações

Em 1997, a própria MB identificou suas deficiências em suas capacidades para executar OP (19:30). Dessas, apenas a capacidade de defesa aérea foi melhorada, graças

³² O diplomata Paulo Roberto C.T. da Fontoura considera que, dificilmente, o Brasil venha, nos próximos anos, a ter participação em nível semelhante à UNAVEM III em Angola (28:284)

à aviação de asa fixa, mas permanecem as de mobilidade e transporte militar³³, dependentes da obtenção do número adequado de navios-transporte de tropas e navios de apoio logístico móvel³⁴, bem como na capacidade de comando e controle (19:30).

Os reflexos da limitação logística sobre a força naval dependerá do local e duração da operação, bem como da quantidade e tipo de meios empregados. Sem tradição de operar forças navais por muito tempo, em áreas distantes das suas bases logísticas, dispondo de pouca capacidade de “sealift” e de apoio logístico móvel reduzido, a MB terá que improvisar, arrendando mercantes, se for o caso, e implementando medidas para agilizar seu Sistema de Apoio Logístico.

Já a capacidade da MB de projetar poder no nível Unidade Anfíbia (UANf) é um fator de força que pode ser explorado na diplomacia preventiva, e em todas as outras OP, quando necessário. Da mesma forma, o NAe “São Paulo e a aviação de asa fixa embarcada, quando operativa, ampliarão nossa capacidade de projeção de poder sobre terra e de controle de área marítima restrita.

Sendo uma Marinha de porte médio, além das restrições mencionadas, a quantidade e características dos meios navais e aeronavais da MB impõem limites ao espectro do seu emprego em OAP, em função dos níveis de hostilidades a serem enfrentados.

Como a base da diplomacia preventiva é a capacidade dissuasória, nossas forças navais, operando isoladamente, podem realizar ações de presença e deslocamentos preventivos, em situações onde nosso Poder Naval for superior.

No que diz respeito às nossas capacidades para executar OAP em OMP, de maneira geral, a diversidade de meios da MB permite que se componha forças navais adequadas

³³ Em função das restrições financeiras, a MB terá dificuldades para expandir sua capacidade de transporte militar, mas deve buscar manter a atual capacidade de transporte de uma UANf.

³⁴ A transformação do “Atlântico Sul” em Navio de Apoio Polivalente, realizando transporte de tropas e apoio logístico móvel, parece ser uma opção para melhorar a capacidade da MB em mobilidade e em permanência.

a operar em OMP Clássicas, atendendo às características de cada operação, e capazes de executar as tarefas vistas no Capítulo 3, exceto, talvez, a limpeza de minas marítimas, em face da capacidade restrita nesta área, pela falta de navios-varredores oceânicos. Como já comentado, um fator de peso na decisão do número e tipo dos meios participantes deverá ser a limitação de apoio logístico móvel.

Em ambientes do tipo OMP Clássicas, vislumbra-se possibilidades da MB atuar sozinha ou integrada, inclusive, podendo ser a potência líder nesta última. Mesmo não sendo considerada OP, essas possibilidades também são válidas para a evacuação de não-combatentes ou tropas de paz brasileiras ameaçadas, quando será preciso boa capacidade dissuasória e estar pronto para o uso limitado de força.

Nas OMP de Segunda Geração³⁵, ou cenários mais complexos do tipo OIP, há maior probabilidade de que nossas forças navais integrem forças multinacionais, em coalizões “ad hoc” da ONU, ou de entidades/arranjos regionais.

Considerando-se que nas OMP de Segunda Geração (ou em OIP), a MB venha a integrar força naval liderada por potência naval, seu papel será secundário. Em função disto, a MB deve se adestrar para operar com forças navais mais desenvolvidas, com doutrinas e sistemas compartilhados, como a OTAN.

Há que se ressaltar que a possibilidade de emprego em OIP só é vislumbrada no caso do Brasil ocupar permanentemente o CS, em razão das responsabilidades que assumirá e que poderão levar nosso País a rever suas posições no tocante a esta OP.

Em síntese, se crê que forças navais brasileiras possam ser empregadas isoladamente em OMP não muito complexas, em ambientes de nenhum ou baixo nível de hostilidade. Operações mais complexas e ambientes hostis obrigarão a que se opere integrado a uma força multinacional, preferencialmente liderada por potência naval.

³⁵ Não se deve descartar a possibilidade da MB atuar sozinha, em ambiente com baixa hostilidade.

Como possíveis áreas de atuação para as nossas forças navais, a princípio, se deve considerar aquelas já mencionadas: América do Sul, América Central, Caribe e África, em especial nos Países de Língua Oficial Portuguesa (PALOP).

No tocante a limitações, considera-se a mais importante a falta de uma doutrina naval brasileira específica para OAP. Além da falta de experiência, não é desenvolvida uma “cultura” própria, com base em doutrinas de outras Marinhas para, por meios de exercícios e adestramentos, estabelecer a nossa. Aparentemente, a possibilidade de emprego das nossas forças navais em OAP é considerada remota pela própria MB, que não alocou nenhum meio naval para o Sistema de Pronto Emprego da ONU.

A despeito das deficiências em mobilidade, transporte militar e apoio logístico móvel, e em CMM, se acredita que nosso principal fator de força em OAP reside na boa capacidade de projetar poder, graças ao conjunto NAe/aviação de ataque embarcada e ao aprestamento do CFN.

Apesar de não estar totalmente enquadrado no escopo deste trabalho, também será analisado o Batalhão de Proteção de Fuzileiros Navais, por ser o único meio combatente alocado ao Sistema de Pronto Emprego da ONU pela MB.

A Missão do Batalhão e sua composição permitem depreender que ele poderá ser utilizado em OMP Clássicas e de Segunda Geração (nestas em ambientes pouco hostis), com uso restrito da força, podendo, inclusive, escoltar comboios humanitários. Quanto à sua implementação e emprego, antevê-se duas questões. Para fim de um adestramento mais eficiente e redução do tempo de resposta e emprego, parece ser necessário nucleá-lo em torno em um dos três Batalhões de Infantaria existentes na MB, de modo a facilitar o adestramento e sua prontificação, quando necessário. Esta ação se conflitará com o tradicional sistema de voluntariado de pessoal, utilizado pelo CFN, para esse tipo de missão, que terá de abrir mão desse sistema, pelo menos parcialmente, sem que possa

prever seu efeito sobre o desempenho e moral da tropa, quando empregada.

A segunda, e mais importante, refere-se a substituição do Batalhão no terreno. As normas do Sistema de Pronto Emprego estabelecem que sua substituição deve ser feita de seis em seis meses³⁶. Para cumprir esta norma, um Batalhão substituto terá de ser preparado e adestrado, enquanto o primeiro é empregado, caso a Missão seja superior a esse tempo. Somado à necessidade de se atender à Força-Pronta (nível UAnf), este rodízio poderá se tornar um sério problema nas áreas de adestramento e de pessoal.

Ressalte-se que, como a responsabilidade pelo transporte do Batalhão cabe à ONU, qualquer deficiência da MB nessa área não afetará seu tempo de resposta. Além disto, seu emprego não trará grandes reflexos para o aprestamento da Força-Pronta, mas estima-se que possam ocorrer alguns problemas pontuais, cuja solução, em princípio, seria possível, dentro do tempo estabelecido para envio do Batalhão (I:2).

Integração com as outras Forças Singulares

Não há integração entre as Forças Armadas (FA) brasileiras no tocante ao emprego em OP. Forças navais brasileiras nunca participaram em OAP, exceto em para realizar transportes administrativos de tropas e material. Apesar de subunidades do CFN já terem atuado em OP onde se encontravam tropas do EB, o único caso de integração foi na UNAVEM III, em Angola, quando uma Companhia e um Pelotão de Engenharia de Fuzileiros Navais estiveram incorporados, respectivamente, a um Batalhão de Infantaria e uma Companhia de Engenharia do EB. Tirando alguns aspectos administrativos, referentes a atribuições dos respectivos Comandantes e que foram regulamentados pelo então Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA), não se conhece outras dificuldades

³⁶ De acordo com o Sistema de Pronto Emprego de ONU, o período de emprego para Batalhões, Companhias e Elementos é de 6 (seis) meses.

operacionais, talvez pelo fato de que as duas instituições possuírem muitos elementos comuns nas suas doutrinas de emprego no terreno.

Acredita-se que a responsabilidade do Ministério da Defesa (MD) pela atuação das forças brasileiras nas OP e seu empenho para o implemento das Operações Combinadas, inevitavelmente, contribuirá para integrar as Forças nessa área. O primeiro passo será a publicação, em curto prazo, de um Manual voltado para a participação das FA em OP, que, mesmo incipiente, poderá se tornar o embrião de uma doutrina comum.

Possibilidades de Emprego com outras Marinhas

A possibilidade de emprego de força naval brasileira com outra Marinhas em OP tem duas vertentes. Uma é relativa aos aspectos de integração a uma força multinacional. A outra é voltada para os aspectos operacionais específicos de uma OAP.

Em essência, o sucesso de qualquer operação multinacional depende da obtenção e manutenção de suficiente grau de interoperabilidade³⁷ (24:ES2). Basicamente, ela busca harmonizar a operação de unidades de distintos países, por meio da redução das suas desigualdades, para que se possa obter o melhor desempenho da força e evitar interferências mútuas. Essas diferenças podem ser de ordem material ou operacional. Alianças formais como a OTAN, têm desenvolvido doutrinas, publicações, terminologias e procedimentos, comuns aos seus membros, como forma de aumentar a interoperabilidade entre suas unidades.

Na área de material, buscam a compatibilidade entre seus equipamentos, principalmente na área de Comunicações, tais como “links” de dados com o mesmo protocolo, equipamentos de criptografia comuns, equipamentos rádio com mesmas

³⁷ A Interoperabilidade pode ser definida como sendo “a habilidade de sistemas, unidades ou forças de fornecer serviços para e aceitar serviços de outros sistemas, unidades ou forças e utilizar os serviços, tão logo intercambiados, para permitir que operem eficazmente juntos” (24:X).

características, entre outros. A idéia é que uma força, constituída por unidades de uma dessas alianças, tenha uma única compilação do quadro tático, resultante do intercâmbio de dados e informações entre as unidades e outras fontes.

A melhoria da interoperabilidade é conseguida em constantes operações e exercícios no mar, onde adestram suas capacidades operacionais, o que faz com que, normalmente, forças dessas alianças tenham maior grau de interoperabilidade que as constituídas para exercícios e operações eventuais.

Forças navais brasileiras, habitualmente, realizam operações conjuntas com forças estrangeiras, se adestrando em tarefas típicas da Guerra Naval, que também resultam na melhoria da nossa interoperabilidade, principalmente pela prática de procedimentos e doutrinas comuns.

Porém, considera-se relevante que a MB dê maior prioridade à inserção em exercícios navais da OTAN, onde as unidades brasileiras participantes colherão maiores ensinamentos sobre operações em forças multinacionais. A nossa participação, nos exercícios "Linked Sea" (1997) e "Swordfish" (1999), foi uma boa abertura para essa inserção, que não teve continuidade em função de restrições orçamentárias.

Em paralelo, deve haver preocupação com o adestramento específico para as OP. Segundo Geoffrey Till, enquanto que, geralmente, 90% do adestramento para as OAP resultam de adestramentos para o combate, os restantes 10% são cruciais, e muito tempo e esforços são despendidos para obtê-los (63:79). Além de realizar adestramentos internos sobre OAP, inclusive sobre formulação e uso das REC, a MB deve procurar incluí-los em exercícios/operações com Marinhas de maior conhecimento nessa área.

Nossa atuação em uma força multinacional empregada em OAP dependerá do nosso nível de adestramento nos aspectos típicos de operações integradas e nos afetos às OP.

CAPÍTULO 5

CONCLUSÃO

Realizadas de maneira incipiente pela Liga das Nações, as OP surgiram, naturalmente, como resposta alternativa para permitir a ONU atuar no campo da paz e segurança internacionais, em consequência do fracasso na aplicação do seu sistema coletivo de segurança. De certa maneira, completaram o vácuo existente entre as soluções pacíficas de controvérsias previstas no Capítulo VI da sua Carta, e as ações coercitivas do Capítulo VII. A pecurialidade das suas origens e a falta de uma definição oficial geraram uma confusão conceitual que dura até hoje, resultando em interpretações e terminologias distintas, às vezes conflitantes, que têm contribuído para dificultar o entendimento do assunto.

A distensão do conflito Leste-Oeste, no final dos anos 80 e início dos 90, ampliou o espectro da atuação das Nações Unidas no campo da paz e seguranças internacionais, que passou a intervir nos conflitos de “procuração” remanescentes, frutos do antigo choque ideológico, e também nos de natureza étnico-religiosa que surgiram. Este novo posicionamento resultou no aumento das OP naquele período, e na mudança dos conceitos das OMP para atender às necessidades surgidas.

Das OMP Clássicas, de atores e cenários bem definidos, voltadas basicamente para os conflitos interestatais, passou-se para o ambiente instável e difuso dos conflitos intrastatais das OMP de Segunda Geração, onde participam múltiplos atores, nem sempre identificáveis. As tarefas militares passaram a dividir espaços com as de natureza civil e humanitária. As forças de paz passaram a ser envolvidas com as operações de AH, seja protegendo-as, seja prestando auxílio por sua própria iniciativa.

O consentimento das partes, a imparcialidade e o não-uso da força, princípios fundamentais das OMP Clássicas, deixaram de ser absolutos, tornando-se mais flexíveis. Aparece uma visão humanitarista na comunidade internacional, motivada pelo sofrimento da população local, vítima do conflito. Esta visão permitirá a quebra ou afrouxamento de conceitos éticos e/ou políticos, ocasionando intervenções para atender a interesses de Estados, sob o manto humanitário.

Além do mais, o ambiente complexo das novas OMP trouxe um desafio: estar pronto para empregar a força, limitada em intensidade e tempo, sem transformar a operação em imposição.

Quanto às perspectivas das OP, passada a euforia do surto do pós Guerra Fria, e o descrédito, ocorrido após 1995, a ONU parece ter encontrado um equilíbrio. A realidade atual parece demonstrar que elas estão sendo utilizadas com maior parcimônia e amadurecimento. Além disto, há uma tendência para que a ONU só atue realizando OMP, em conflitos de baixa intensidade, mesmo sob o Capítulo VII, desde que obtido o consentimento das principais partes. Nos cenários mais complexos, com risco de envolvimento em combate, característicos de OIP, a tendência é que a ONU continue autorizando coalizões “ad hoc” de Estados membros ou entidades regionais/sub-regionais (28:270).

Além das conseqüências mencionadas, os cenários surgidos no fim dos anos 80 foram os maiores responsáveis pelo reaparecimento das forças navais nas OP. Graças, fundamentalmente, às suas características de versatilidade e flexibilidade, as forças navais puderam responder melhor às demandas dos cenários complexos, instáveis e difusos das OP, que as forças terrestres. Suas participações, principalmente nas OMP e OIP, demonstraram suas potencialidades para esse emprego.

Atuando “no mar”, e “do mar” projetando poder, as forças navais executam ações

que passam pela dissuasão à imposição, se contrapondo aos reflexos da situação em terra no ambiente marítimo, e/ou apoiando às forças no terreno. Além disto, são menos constrangedoras e ameaçadoras que forças terrestres, pelo fato de sua presença ser menos percebida, podendo, inclusive, exercer sua influência sem proximidade com a área conflituosa, inclusive operando em águas internacionais.

Na condução das OAP, as forças navais realizam a grande maioria das tarefas e ações típicas da Guerra Naval, mas seus Comandantes e subordinados devem ter em mente que o contexto da sua aplicação é outro. A inexistência de um inimigo, e propósitos e efeitos desejados nem sempre bem definidos, são a tônica desse “problema militar”. Para os Comandantes, é essencial o perfeito entendimento do “endstate” desejado, para que possam claramente definir suas missões. Além das Normas de Comportamento Político estabelecidas pelo nível de condução político de seu país, eles receberão orientações da ONU, ou de uma entidade regional, e suas REC deverão atender às limitações legais e circunstâncias de naturezas políticas impostas por ambas.

Com referência à MB, mesmo sem um cenário ou orientação definida quanto ao emprego futuro de suas forças navais em OAP, em cumprimento à PDN, ela deve se preparar para atuar em OMP Clássicas ou de Segunda Geração, e em operações de caráter humanitário, em paralelo ou não, com as primeiras, tendo como possíveis áreas de atuação: a América do Sul, América Central, Caribe e África lusófona.

Atualmente, mercê de suas atuais capacidades e da diversidade de seus meios, a MB pode atuar, sozinha ou integrada, nas OMP Clássicas e de Segunda Geração, nesta última em ambiente pouco hostis, realizando todas as tarefas e ações, exceto, talvez, as de CMM, em razão de sua pouca capacitação nessa área. Para as OMP de Segunda Geração, em ambientes mais complexos, a MB deverá atuar integrada a uma força, preferencialmente liderada por uma potência naval. Sua capacidade de projetar poder,

em função do conjunto NAe e aviação de ataque embarcada, e do aprestamento do seu CFN, deve ser vista como um fator de força a ser utilizado quando necessário.

Para que se possa ter bom rendimento, quando operando integrado, é necessário melhorar nossa interoperabilidade, com a realização de mais exercícios no mar com outras Marinhas. Esses adestramentos, preferencialmente com Marinhas mais adiantadas, propiciarão maior grau de adaptabilidade e flexibilidade às nossas tripulações pois, não pertencendo a nenhuma aliança militar, a MB deve estar preparada para atuar com forças navais de diferentes doutrinas, equipamentos e aprestamentos.

No nível Brasil, a integração com as demais Forças Singulares, hoje inexistente, deverá decorrer naturalmente com a implantação da doutrina de operações combinadas, que vem sendo desenvolvida sob égide do MD, também o responsável pela participação militar brasileira nas OP.

Quanto às deficiências de meios para realizar OAP, não se vislumbra nenhuma limitação específica para este emprego, pois são as mesmas que restringem a execução de algumas tarefas e ações da Guerra Naval pela MB, já são conhecidas e dependentes de recursos financeiros para serem sanadas.

Mas, a grande limitação é a falta de experiência e de uma doutrina voltada para essas operações. A idéia de que se poderá improvisar, com base no adestramento feito para o combate, deve ser afastada. Há necessidade de se exercitar em doutrina naval de OAP própria, desenvolvida com base nas de Marinhas estrangeiras. A realização de exercícios e jogos de guerra, além de adestrar as forças, propiciarão o aperfeiçoamento da doutrina criada. Também deverá ser intensificado o uso das REC, mesmo que seja em exercícios de crise, de modo a criar esta cultura na MB. Assim, a MB estará melhor preparada para enfrentar o desafio de empregar suas forças navais em OAP, quando for determinado.

Quanto ao futuro, ainda não foram exploradas todas as possibilidades do emprego das forças navais nas OP. Seu “renascimento”, ocorrido no fim da Guerra Fria, não parece ter sido um fenômeno passageiro, pois elas demonstraram a capacidade de adaptar-se às situações nebulosas das novas OP, graças às suas características, e mesmo mantendo sua função complementar às ações no terreno, deve se esperar um incremento na participação de forças navais em OP.

Qualquer que seja a discussão sobre o futuro do Poder Naval e suas as tarefas, obrigatoriamente, terá que passar pelo seu emprego em OAP.

ANEXO A

INTERVENÇÕES DA LIGA DAS NAÇÕES OU
DA CONFERÊNCIA DOS EMBAIXADORES

LITÍGIO	PARTES	ENTIDADE	OBJETIVO DA MISSÃO	CONTINGENTE	DURAÇÃO	DESFECHO
Região de Schleswig-Holstein (270 mil habitantes)	Dinamarca e Alemanha	Comissão do Referendo composta por França, Suécia, Império Britânico e Noruega.	Supervisão de referendo e manutenção da lei e da ordem	Força militar britânico-francesa estimada em 3000 homens.	A força permaneceu na região de 21/1 a 15/6 de 1920.	A Alemanha incorporou as áreas do centro e do sul; o norte do território coube à Dinamarca
Regiões do Allenstein e Manienwerder (700 mil habitantes)	Polônia e Alemanha	Duas Comissões do Referendo compostas por França, Império Britânico, Itália e Japão.	Supervisão de referendo e garantia da lei e da ordem	Força militar britânico-franco-italiana de 2000 homens	A força permaneceu no território durante o ano de 1920	As votações foram favoráveis à Alemanha, que ficou com a maior parte da região em litígio.
Bacia de Klagenfurt (125 mil habitantes)	Áustria e Iugoslávia	Comissão do Referendo integrada por França, Itália e Império Britânico	Supervisão de referendo	Presença apenas de observadores militares	O referendo realizou-se em 20/10/1920	O resultado da votação foi favorável à Áustria, que incorporou todo o território disputado.
Região de Sopron (50 mil habitantes)	Áustria e Hungria	Comissão do Referendo Convocada pela Conferência dos Embaixadores.	Organização e supervisão de referendo	Força militar de 450 homens deslocados provisoriamente das tropas sediadas na Alta Silésia	A força permaneceu apenas quatro semanas em Sopron para monitorar o referendo de 21/12/1921	O resultado das urnas foi favorável à Hungria, que incorporou a maior parte da região.
Região de Alta Silésia (2250 mil habitantes)	Alemanha e Polônia	Comissão do Referendo composta por França, Itália e Império Britânico. Após o referendo, o assunto foi transferido para Conselho da Liga das Nações	Organização e supervisão de referendo	Força militar britânico-franco-italiana de 15500 homens (dos quais 11500 franceses)	O referendo realizou-se em março de 1921, mas a força permaneceu no terreno até 1922	A Alemanha recebeu cerca de 60% dos votos e a Polônia 40%. O Conselho da Liga das Nações definiu fórmula, aprovada por todas as partes em 1922, que demarcava as fronteiras e criava regime transitório de 15 anos para promover a integração econômica da região.

**INTERVENÇÕES DA LIGA DAS NAÇÕES OU DA
CONFERÊNCIA DOS EMBAIXADORES
(Cont.)**

LITÍGIO	PARTES	ENTIDADE	OBJETIVO DA MISSÃO	CONTINGENTE	DURAÇÃO	DESFECHO
Porto de Memel	Alemanha, Polônia e Lituânia	Comissão dos Embaixadores e, após invasão da Lituânia, Conselho da Liga das Nações	Estender a soberania lituana sobre o porto, ocupado pelos Aliados	Força militar francesa (três companhias de infantaria) e envio de Alto Comissário	1920 a 1923	A Lituânia tomou o porto em 1923. A Liga negociou fórmula pela qual a região ficaria sob jurisdição lituana, mas a situação do porto seria regulada por estatuto especial, com participação da Liga em atividades administrativas. Alemanha tomou o porto em 1939.
Questão de Vilna	Lituânia e Polônia	Conselho da Liga das Nações e, subsequentemente, Conferência dos Embaixadores.	Separar as forças lituanas e polonesas até que Comissão da Liga negociasse acordo definitivo.	Comissão militar da Liga. A força internacional que supervisionaria um referendo seria composta por militares da Bélgica, Dinamarca, Espanha, França, Grécia, Itália, Império Britânico, Noruega, Países Baixos e Suécia.	Setembro de 1920 a 1923	A Comissão Militar retirou-se por falta de cooperação das partes. A idéia de um referendo supervisionado por força internacional foi abandonada em razão de oposição da Rússia à presença da força. A Conferência dos Embaixadores decidiu conceder a posse de Vilna à Polônia, sob os protestos da Lituânia, que manteve o estado de guerra até 1927.
Questão da Cidade Livre de Dantzig (200 mil habitantes)	Alemanha e Polônia	Conselho da Liga das Nações	Manter a lei e a ordem durante a administração do Alto Comissário da Liga.	Força britânico-francesa composta por dois batalhões.	FEV a NOV20	O papel do Alto Comissário da Liga foi diminuindo nos anos 30. Dantzig foi anexada pela Alemanha em 1939.

**INTERVENÇÕES DA LIGA DAS NAÇÕES OU
DA CONFERÊNCIA DOS EMBAIXADORES
(Cont.)**

LITÍGIO	PARTES	ENTIDADE	OBJETIVO DA MISSÃO	CONTINGENTE	DURAÇÃO	DESFECHO
Região do Sarre (540 mil habitantes)	Alemanha e França	Conselho da Liga das Nações	Administrar o território e, a partir de 1934, organizar e supervisionar o referendo	Comissão de cinco membros com apoio de 2.000 franceses até 1927 e de força britânico-franco-belga de 800 militares até 1930. De 1934 a 35, força de 3300 homens do Império britânico, Itália, Países Baixos e Suécia.	De 1919 a 1935	O referendo, realizado sem ruptura da ordem em 13/1/35, foi amplamente favorável à Alemanha (mais de 90% dos votos). Em 1/3/35, o Sarre foi reintegrado à Alemanha
Região de Sanjak de Alexandretta (200 mil habitantes)	Turquia e França (protetora da Síria)	Conselho da Liga das Nações	Prevenir escalada das tensões na região.	Envio de observadores ao terreno.	DEZ 36 a MAI 37	A fórmula do Conselho é aceita em 1937: Sanjak ganha ampla autonomia na Síria. Mas, em 1939, Sanjak é incorporado à Turquia, a revelia da Liga.
Conflito Grego-Búlgaro	Grécia e Bulgária	Conselho da Liga das Nações	Supervisionar a retirada das tropas gregas que invadiram o território da Bulgária.	Missão de observadores militares. Chegou a ser planejada demonstração de força naval nos portos da Grécia, mas a medida não foi executada em função da cooperação grega.	OUT 25	Após a retirada das tropas gregas e do envio de Comissão de Inquérito, o Conselho determinou, em DEZ25, que a Grécia pagasse à Bulgária indenização de 45 milhões de libras e propôs que a fronteira grego-búlgara fosse monitorada, por dois anos, por Estado neutro (Suécia).
Questão de Letícia	Colômbia e Peru	Conselho da Liga das Nações	Supervisionar a retirada das tropas irregulares peruanas que invadiram Letícia em 1932 e administrar a cidade por um ano.	Comissão composta por três oficiais cedidos por Brasil, Espanha e EUA, com apoio de 150 militares colombianos atuando sob às ordens da Liga das Nações.	A Comissão assumiu o controle da região em JUN33 permaneceu no terreno até MAI34.	Os dois países chegaram a acordo em MAI34 (obtido com mediação do Brasil). Letícia foi restituída à Colômbia.

Fonte : FONTOURA, Paulo Roberto Campos Tarrisse da. "O Brasil e as Operações de Paz da ONU". Brasília : FUNAG, 1999.

ANEXO B

OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DA PAZ DAS NAÇÕES UNIDAS
(1948 A 1987)

OPERAÇÃO	RESOLUÇÕES	MANDATO	TIPO DE CONFLITO	COMPOSIÇÃO	DURAÇÃO
Organização das Nações Unidas para a Supervisão da Trégua (UNTSO)	50 (1948)- abstenções: Ucrânia e URSS. 54 (1948) abstenções: URSS, Ucrânia e Argentina contra: Síria. 73(1949) (todas do CS)	Monitorar o cessar-fogo de 1948 entre árabes e israelenses e os subsequentes armistícios. Os integrantes da missão vêm sendo usados para cumprir tarefas originárias de outros acordos de paz na região e alhures.	Interestatal	Contingente máximo: 572 observadores (em 1948). 20 (vinte) países cederam observadores militares	Em atividade desde JUN 48
Grupo de Observadores das Nações Unidas na Índia e Paquistão (UNMOGIP)	39(1948)- abstenções: URSS e Ucrânia. 47(1948) (ambas do CS)	Supervisionar o cessar-fogo entre Índia e Paquistão em Jammu e Cachemira	Interestatal	Contingente máximo de 102 observadores (em 1965), cedidos por 15 países.	Em atividade desde JAN 49
Primeira Força de Emergência das Nações Unidas (UNEF I)	998(ES-I) e 1000 (ES-I), ambas aprovadas por 59 votos a favor e 19 abstenções na 1ª Sessão de Emergência da AGNU	Supervisionar o cessar-fogo após a "crise de Suez" e a retirada de tropas francesas, israelenses e britânicas do território egípcio. Após a retirada, separar as forças egípcias e israelenses por meio de zona desmilitarizada	Interestatal	Contingente máximo de 6073 militares (1957). 10 (dez) países cederam observadores e tropas.	NOV 56 a JUN 67
Grupo de Observação das Nações Unidas no Líbano (UNOGIL)	128(1958) do CS- abstenção:URSS	Observar o movimento ilegal de armas e pessoas nas fronteiras libanesas	Interestatal	Máximo de 591 observadores militares, cedidos por 20 países	JUN A DEZ 58
Operação das Nações Unidas no Congo (ONUC)	143 (1960) do CS- abstenções: China, França e Reino Unido	Observar a retirada de forças belgas, prestar assistência técnica, manter a lei e a ordem. Posteriormente, garantir a integridade territorial e independência política do Congo. O uso da força foi autorizado pelas Resoluções, 161 e 169 de 1961, para evitar a guerra civil e expulsar mercenários	Intra-estatal	Contingente máximo de 19 828 militares (1961). 29 países cederam observadores e tropas	JUL 60 A JUN 64

**OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DA PAZ DAS NAÇÕES UNIDAS
(1948 A 1987)
(Cont.)**

OPERAÇÃO	RESOLUÇÕES	MANDATO	TIPO DE CONFLITO	COMPOSIÇÃO	DURAÇÃO
Força de Segurança das Nações Unidas na Nova Guiné Ocidental/ Irian Ocidental (UNSF/ UNTEA)	1752 (XVII) de 20/9/62, da AG	Assegurar a manutenção da paz e da segurança no território sob controle da Autoridade Executiva Temporária das Nações Unidas (UNTEA) estabelecida por acordo entre a Indonésia e os Países Baixos.	Interestatal	21 observadores militares de 6 países e, depois 1500 paquistaneses, com apoio aéreo de 76 militares dos EUA e Canadá	O grupo de observadores permaneceu de AGO a SET 62; o contingente, de OUT 62 a ABR 63
Missão de Observação das Nações Unidas no Iêmen (UNYOM)	179(1963) do CS - abstenção: URSS	Supervisionar a implementação do acordo de desengajamento entre a Arábia Saudita e a República Árabe Unida	Intra-estatal, com ramificações externas	189 militares cedidos por 11 países	JUL63 a SET 64
Força de Manutenção da Paz das Nações Unidas em Chipre (UNFICYP)	186 (1964) do CSNU (unanimidade)	Prevenir hostilidades entre as comunidades grega e turca, ajudar na manutenção da lei e da ordem e, após 1974, supervisionar o cessar-fogo e manter zona desmilitarizada entre as forças	Intra-estatal com ramificações externas	Contingente máximo de 6411 militares (1964), 11 países cederam observadores e tropas	Em atividade desde março de 1964
Missão do Representante do Secretário-Geral da ONU na República Dominicana (DOMREP)	203 (1965) do CSNU (unanimidade)	Observar cessar-fogo entre as duas autoridades de fato na República Dominicana	Intra-estatal, com ramificações externas	Três observadores cedidos por Brasil, Canadá e Equador	De maio de 1965 a outubro de 1966
Missão de Observação das Nações Unidas Índia-Paquistão (UNIPOM)	211 (1965) do CSNU-abstenção da Jordânia	Supervisionar o cessar-fogo e separação de forças na fronteira Índia-Paquistão, com exceção de Jammu e Cachemira	Interestatal	Máximo de 96 observadores militares cedidos por 22 países	De setembro de 1965 a março de 1966
Segunda Força de Emergência das Nações Unidas (UNEF II)	340 (1973) e 341 (1973) do CSNU-ausência da China	Monitorar o cessar-fogo entre forças egípcias e israelenses. Após os acordos de 1974 e 1975, supervisionar o retorno dessas forças e manter zona desmilitarizada	Interestatal	Contingente máximo de 6973 militares. 13 países cederam observadores e tropas	De outubro de 1973 a julho de 1974
Força de Observação das Nações Unidas de Separação (UNDOF)	350 (1974) do CSNU-ausência China e Iraque	Observar o cessar-fogo entre Israel e Síria, a separação de tropas e a zona desmilitarizada no Golã Síria	Interestatal	1054 militares (1996), sete países cederam tropas	Em atividade desde junho de 1974

OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DA PAZ DAS NAÇÕES UNIDAS
(1948 A 1987)
(Cont.)

Força Interina das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL)	425 e 426 (1978) do CSNU- abstenções Tchecos-Iováquia e URSS; ausência da China	Supervisionar a retirada das tropas israelenses do Sul do Líbano, ajudar a restaurar a paz e segurança e auxiliar o Líbano a manter a sua autoridade na área	Interestatal	4568 militares (1996), 15 países cederam tropas	Em atividade desde março de 1978
---	---	--	--------------	---	----------------------------------

Fonte : FONTOURA, Paulo Roberto Campos Tarrisse da. "O Brasil e as Operações de Paz da ONU". Brasília : FUNAG, 1999.

ANEXO C

LISTA DE ABREVIATURAS DAS OPERAÇÕES DE PAZ

DOMREP	Missão do Representante do Secretário-Geral das Nações Unidas na República Dominicana
ECOMOG	Grupo de Observadores Militares da Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental
INTERFET	Força Multinacional para o Timor Leste
KFOR	Força Multinacional do Kosovo
MARMINCA	Missão de Assistência para a Remoção de Minas na América Central
MICIVIH	Missão Civil Internacional no Haiti
MINUGUA	Missão de Verificação do Acordo de Direitos Humanos das Nações Unidas na Guatemala/Missão de Verificação das Nações Unidas na Guatemala
MINURCA	Missão das Nações Unidas para a República Centroafricana
MINURSO	Missão das Nações Unidas para o Referendo do Saara Ocidental
MIPONUH	Missão Policial das Nações Unidas no Haiti
MOMEF	Missão de Observadores Militares Equador-Peru
MONUA	Missão de Observadores das Nações Unidas em Angola
MONUC	Missão de Observação das Nações Unidas na República Democrática do Congo
SFOR	Força de Estabilização na Bósnia-Herzegovina
ONUC	Operação das Nações Unidas no Congo
ONUCA	Grupo de Observadores das Nações Unidas na América Central
ONUMOZ	Operação das Nações Unidas em Moçambique
ONUSAL	Missão de Observadores das Nações Unidas em El Salvador
UNAMET	Missão das Nações Unidas no Timor Leste
UNAMIC	Missão Avançada das Nações Unidas no Camboja
UNAMIR	Missão de Assistência das Nações Unidas em Ruanda
UNASOG	Grupo de Observadores das Nações Unidas na Faixa de Aouzou
UNAVEM I	Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola I
UNAVEM II	Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola II
UNAVEM III	Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola III
UNCRO	Operação de Restauração da Confiança das Nações Unidas na Croácia
UNDOF	Força de Observação das Nações Unidas de Separação
UNEF I	Primeira Força de Emergência das Nações Unidas
UNEF II	Segunda Força de Emergência das Nações Unidas
UNFICYP	Força de Manutenção da Paz das Nações Unidas em Chipre
UNGOMAP	Missão de Bons Ofícios das Nações Unidas no Afeganistão e Paquistão
UNIFIL	Força Interina das Nações Unidas no Líbano
UNIIMOG	Grupo de Observadores Militares das Nações Unidas Irã-Iraque
UNIKOM	Missão de Observadores das Nações Unidas Iraque-Kuaite
UNIPOM	Missão de Observação das Nações Unidas Índia-Paquistão

LISTA DE ABREVIATURAS DAS OPERAÇÕES DE PAZ
(Cont.)

UNITAF	Força Tarefa Unificada na Somália
UNMIBH	Missão das Nações Unidas na Bósnia-Herzegovina
UNMIH	Missão das Nações Unidas no Haiti
UNMIK	Missão das Nações Unidas para a Administração Interina no Kosovo
UNMOGIP	Grupo de Observadores das Nações Unidas na Índia e Paquistão
UNMOP	Missão de Observação das Nações Unidas na Península de Prevlaka
UNMOT	Missão de Observação das Nações Unidas no Tadjiquistão
UNOGIL	Grupo de Observação das Nações Unidas no Líbano
UNOMIG	Missão de Observação das Nações Unidas na Geórgia
UNOMIL	Missão de Observação das Nações Unidas na Libéria
UNOMSA	Missão de Observação das Nações Unidas na África do Sul
UNOMSIL	Missão de Observação das Nações Unidas em Serra Leoa
UNOMUR	Missão de Observação das Nações Unidas em Uganda-Ruanda
UNOSOM I	Operação da Nações Unidas na Somália I
UNOSOM II	Operação da Nações Unidas na Somália II
UNOVEH	Missão de Observação para Verificação Eleitoral no Haiti
UNOVEM	Missão de Observação para Verificação Eleitoral na Nicarágua
UNOVER	Missão de Observação para Verificação do Referendo na Eritreia
UNPREDEP	Força de Desdobramento Preventivo das Nações Unidas
UNPROFOR	Força de Proteção das Nações Unidas
UNPSG	Missão de Apoio Policial das Nações Unidas na Croácia
UNSCOB	Comitê Especial das Nações Unidas para os Balcãs
UNSCOM	Comissão Especial das Nações Unidas
UNSF	Força de Segurança das Nações Unidas na Nova Guiné Ocidental/Irian Ocidental
UNSMIH	Missão de Apoio das Nações Unidas no Haiti
UNTAC	Autoridade Transitória das Nações Unidas no Camboja
UNTAG	Grupo de Assistência de Transição das Nações Unidas
UNTEA	Autoridade Executiva Temporária das Nações Unidas
UNTAES	Administração Transitória das Nações Unidas para a Eslovênia Oriental, Baranja e Sirmium Ocidental
UNTMIH	Missão Transitória das Nações Unidas no Haiti
UNTSO	Organização das Nações Unidas para a Supervisão da Trégua
UNYOM	Missão de Observação das Nações Unidas no Iêmen

ANEXO D

OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DA PAZ DAS NAÇÕES UNIDAS
(1988 A JUN 2001)

OPERAÇÃO	RESOLUÇÃO DO CS	MANDATO	TIPO DE CONFLITO	COMPOSIÇÃO	DURAÇÃO
Grupo de Observadores Militares das Nações Unidas Irã-Iraque (UNIÍMOG) ¹	598 (1987), de 20/07/87 (unanimidade)	Monitorar o cessar-fogo e a retirada de todas as forças para as fronteiras internacionalmente reconhecidas	Interestatal	Máximo de 400 observadores militares, cedidos por 26 países.	AGO88 A FEV91
Missão de Bons Ofícios das Nações Unidas no Afeganistão e Paquistão (UNGOMAP)	622 (1988), de 31/10/88 (unanimidade)	Ajudar o Representante do SG a emprestar bons ofícios às partes para assegurar a implementação dos Acordos de Genebra sobre a solução da situação no Afeganistão	Intra-estatal, com ramificações externas	50 observadores militares, cedidos por 10 países	MAI88 a MAR90
Missão de Verificação das nações Unidas em Angola I (UNAVEM I)	626 (1988), de 20/12/88 (unanimidade)	Observar a retirada das tropas cubanas de Angola	Intra-estatal, com ramificações externas	Máximo de 70 observadores militares, cedidos por 10 países	JAN89 a MAI91
Grupo de Assistência de Transição das Nações Unidas (UNTAG)	475 (1978) E 629 (1989) (unanimidade apenas em 1989)	Ajudar o representante do SG a assegurar a independência da Namíbia e supervisionar eleições livres	Intra-estatal, com ramificações externas	Máximo de 4493 militares. 51 países cede-ram observadores e tropas	ABR89 a MAR90
Grupo de Observadores das Nações Unidas na América Central (ONUCA)	644(1989) de 07/11/89 (unanimidade)	Verificar o cumprimento pelos Governos dos países da região dos compromissos de não ajudar movimentos de insurreição, nem permitir que os territórios nacionais fossem usados para ataques a outros Estados. A missão também ajudou a implementar o processo de desmobilização da Nicarágua.	Intra-estatal com ramificações externas	Máximo de 1.098 militares. 11 países cede-ram observadores e a Venezuela cedeu um Batalhão de Infantaria.	NOV89 A MAR90
Missão de Observação das Nações Unidas Iraque-Kuwait (UNIKDM)	687 (1991), de 03/04/91 (não houve unanimidade)	Criada como Missão de observação para monitorar a zona desmilitarizada (DMZ) entre o Iraque e o Kuwait. Em FEV93, o CS aumentou a força da missão, autorizando-a tomar medidas eficazes para prevenir as violações da DMZ.	Interestatal	Máximo de 1.187 militares. 36 países cede-ram observadores e tropas.	Em atividade desde ABR91

**OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DA PAZ DAS NAÇÕES UNIDAS
(1988 A JUN 2001)
(Cont.)**

OPERAÇÃO	RESOLUÇÃO DO CS	MANDATO	TIPO DE CONFLITO	COMPOSIÇÃO	DURAÇÃO
Missão das Nações Unidas para o Referendo do Saara Ocidental (MINURSO)	690 (1991), de 29/04/91 (unanimidade)	Supervisionar e executar tarefas do "Settlement Plan" aceito pelo Marrocos e pela Frente Polisário em 1988 (desde o processo de identificação de eleitores até a organização do referendo para decidir sobre a independência ou anexação ao Marrocos).	Intra-estatal com ramificações externas	350 observadores militares e policiais e mais de 400 funcionários civis. 36 países contribuíram com pessoal militar e civil.	Em atividade desde ABR91
Missão de Observação das Nações Unidas em El Salvador (ONUSAL)	693 (1991), de 20/05/91 (unanimidade)	Verificar a implementação dos acordos entre o Governo de El Salvador e a guerrilha (FMLN)	Intra-estatal	300 observadores militares e 631 policiais cedidos por 17 países.	JUL91 a ABR95
Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola II (UNAVEM II)	696 (1991), de 30/05/91 (unanimidade)	Verificar e executar tarefas previstas nos Acordos de Paz de Bicesse de 1991, entre o Governo de Angola e a UNITA, sobretudo as eleições realizadas em SET93.	Intra-estatal	350 observadores militares, 120 policiais, 400 observadores eleitorais e 370 funcionários civis. 25 países cedem observadores.	MAI91 a FEV95
Missão Avançadas das Nações Unidas no Cambodja (UNAMIC)	717 (1991), de 16/10/91 (unanimidade)	Monitorar o cessar-fogo até o desdobramento da UNTAC e implementar o programa de treinamento de remoção de minas terrestres.	Intra-estatal	Máximo de 1.090 militares (MAR92).	OUT91 a MAR92
Força de Proteção das Nações Unidas (UNPROFOR)	743 (1992), de 21/02/92 (unanimidade)	Criar condições de paz e de segurança na Croácia e na Bósnia-Herzegovina, prestar ajuda humanitária e prevenir a guerra civil na Macedônia. A partir de MAR95, só atuou na Bósnia.	Intra-estatal	Máximo de 39.922 militares (SET94). 42 países cedem observadores e tropas.	MAR92 a DEZ95
Autoridade Transitória das Nações Unidas no Cambodja (UNTAC)	745 (1992), de 28/02/92 (unanimidade)	Supervisionar e executar as tarefas previstas nos acordos de Paris (de 23/10/91), até a promulgação da Constituição.	Intra-estatal	Máximo de 15.547 militares e 3.359 policiais, cedidos por 46 países.	MAR92 a SET93
Operação das Nações Unidas na Somália I (UNOSOM I)	751 (1992), de 24/04/92 (unanimidade)	Monitora o cessar-fogo em Modadísio e prestar segurança ao pessoal da ONU e a comboios de ajuda humanitária.	Intra-estatal	Máximo de 54 observadores militares e 893 policiais, cedidos por 16 países.	ABR92 a MAR93

**OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DA PAZ DAS NAÇÕES UNIDAS
(1988 A JUN 2001)
(Cont.)**

OPERAÇÃO	RESOLUÇÃO DO CS	MANDATO	TIPO DE CONFLITO	COMPOSIÇÃO	DURAÇÃO
Operação das Nações Unidas em Moçambique (UNOMOZ)	797 (1992), de 16/12/92 (unanimidade)	Ajudar a implementar o Acordo Geral de Paz de Roma, de 04/10/92.	Intra-estatal	Máximo de 6.576 militares (1993) e 1.087 policiais (1994), cedidos por 39 países.	DEZ92 a DEZ94
Operação das Nações Unidas na Somália II (UNOSOM II)	814 (1993), de 26/03/93 (unanimidade)	Criada ao abrigo do Capítulo VII para dar seguimento à Força Tarefa Unificada (UNITAF) nos trabalhos de restauração da lei e da ordem de proteção às entidades prestadoras de ajuda humanitária.	Intra-estatal	Cerca de 15.000 militares, cedidos por 34 países.	MAR93 a MAR95
Missão de Observação das Nações Unidas em Uganda-Ruanda (UNOMUR)	846 (1993), de 22/06/93 (unanimidade)	Observar a movimentação ilegal de pessoas e material na fronteira Uganda-Ruanda	Interestatal	Máximo de 81 observadores militares, cedidos por 9 países.	JUN93 a SET94
Missão de Observação das Nações Unidas na Geórgia (UNOMIG)	858 (1993), de 24/08/93 (unanimidade)	Supervisionar e executar as tarefas previstas no Acordo de Cessar-fogo entre o Governo da Geórgia e os separatistas da Abcásia. Monitorar também as tropas da CEL.	Intra-estatal	128 observadores militares, cedidos por 23 países.	Em atividade desde AGO93
Missão de Observação das Nações Unidas na Libéria (UNOMIL)	866 (1993), de 23/09/93 (unanimidade)	Monitorar e executar, em coordenação com o ECOMOG, as tarefas previstas no Acordo de Paz de Cotonu, de 25/07/93.	Intra-estatal	Máximo de 374 militares, cedidos por 21 países.	SET93 a SET97
Missão das Nações Unidas no Haiti (UNMIH)	867 (1993), de 23/09/93 (unanimidade)	Monitorar a implementação do Acordo de Governors Island, de 03/07/93, supervisionar as eleições e ajudar a consolidar o regime democrático.	Intra-estatal	Máximo de 6.000 militares e 900 policiais, cedidos por 34 países.	SET93 a JUN96
Missão de Assistência das Nações Unidas a Ruanda (UNAMIR)	872 (1993), de 05/10/93 (unanimidade)	Supervisionar e executar as tarefas previstas no Acordo Arusha, de 04/08/93. Com a deterioração da situação, o mandato sofreu vários reajustes.	Intra-estatal	Máximo de 5.500 militares e 90 policiais, cedidos por 39 países.	OUT93 a MAR96
Grupo de Observação das Nações Unidas na Faixa de Aouzou (UNASOG)	926 (1994), de 13/06/94 (unanimidade)	Observar a retirada da administração e forças líbias na faixa de Aouzou, cuja posse, por parecer da CIJ, ficou com o Chade.	Interestatal	09 (nove) observadores, cedidos por 06 (seis) países	MAI a JUN94

**OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DA PAZ DAS NAÇÕES UNIDAS
(1988 A JUN 2001)
(Cont.)**

OPERAÇÃO	RESOLUÇÃO DO CS	MANDATO	TIPO DE CONFLITO	COMPOSIÇÃO	DURAÇÃO
Missão de Observação das Nações Unidas no Tadjiquistão (UNIMOT)	968 (1994), de 16/12/94 (unanimidade)	Supervisionar e executar as tarefas previstas no Acordo de Cessar-Fogo Temporário entre as partes em conflito, em coordenação com as tropas da Comunidade dos Estados Independentes (CEI) e a missão da Organização de Segurança e Cooperação na Europa (OSCE).	Intra-estatal	45 observadores militares cedidos por 10 países.	Em atividade desde SET94
Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola III (UNAVEM III)	976(1995), de 08/02/95 (unanimidade)	Supervisionar e executar as tarefas previstas no Protocolo de Lussaca, de 21/11/94.	Intra-estatal	6.657 militares de tropas, 336 observadores militares e 531 policiais cedidos por 38 países.	FEV95 a JUN97
Operação de Restauração da Confiança das Nações Unidas na Croácia (UNCRO)	981(1995), de 31/03/95 (unanimidade)	Cumprir as tarefas do Acordo de Cessar-Fogo de 29/03/94, facilitar a implementação do acordo econômico de 02/12/94, e assegurar a prestação de assistência humanitária.	Intra-estatal	14.663 militares de tropas, 328 observadores militares e 531 policiais cedidos por 32 países.	MAR95 a JAN96
Força de Desdobramento Preventivo das Nações Unidas (UNPREDEP)	983(1995), de 31/03/95 (unanimidade)	Observar a movimentação na fronteira da Macedônia com a Albânia e com a Iugoslávia.	Intra-estatal	1.050 militares das tropas, 35 observadores militares e 26 policiais cedidos por 32 países.	Em atividade desde MAR95
Missão das Nações Unidas na Bósnia-Herzegovina (UNMIBH)	1035(1995), de 21/12/95 (unanimidade)	Cumprir as tarefas previstas no Acordo de Dayton (14/12/95). É uma missão da ONU destinada a ajudar na reconstrução das instituições da Bósnia-Herzegovina. Seu principal componente é uma força policial de cerca de 2.000 homens. Os aspectos de segurança militar correm por conta de duas forças multinacionais autorizadas pelo CS: a IFOR até fins de 95 e, subseqüentemente, a SFOR.	Intra-estatal	1.197 policiais cedidos por 35 países	Em atividade desde DEZ95

OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DA PAZ DAS NAÇÕES UNIDAS
(1988 A JUN 2001)
(Cont.)

OPERAÇÃO	RESOLUÇÃO DO CS	MANDATO	TIPO DE CONFLITO	COMPOSIÇÃO	DURAÇÃO
Administração Transitória da Eslavônia Oriental, Baranja e Sirmium (UNTAES)	1037 (1996), de 15/01/96 (unanimidade)	Administrar o território até a sua integração à Croácia, com base no Acordo Básico sobre a região. Substitui a UNCRO.	Intra-estatal	Máximo de 4.774 militares nas tropas, 100 observadores militares e 436 policiais cedidos por 33 países.	JAN96 a JAN98
Missão de Observação das Nações Unidas na Península de Prevlaka (UNMOP)	1038 (1996), de 15/01/96 (unanimidade)	Continuar o monitoramento da Península de Prevlaka (do lado da Croácia), que fora feito pela UNPROFOR e pela UNCRO.	Intra-estatal	28 observadores militares cedidos por 27 países.	Em atividade desde JAN96
Missão de Apoio das Nações Unidas no Haiti (UNSMIH)	1063 (1996), de 28/06/96 (unanimidade)	Ajudar o Governo eleito na profissionalização da Polícia Nacional Haitiana e na manutenção da estabilidade no país.	Intra-estatal	1.300 militares em tropas, 286 policiais cedidos por 12 países.	JUL96 a JUL97
Missão das Nações Unidas para a Guatemala (MINUGUA) ²	1094 (1997), de 20/01/97 (unanimidade)	Supervisionar a execução do acordo de Cessar-Fogo de 04/12/96.	Intra-estatal	155 observadores militares cedidos por 17 países	JAN a MAI97
Missão de Observação das Nações Unidas em Angola (MONUA)	1094 (1997), de 20/01/97 (unanimidade)	Supervisionar e executar as tarefas remanescentes previstas no protocolo de Lusaca.	Intra-estatal	Máximo de 2.160 militares em tropas, 236 observadores militares e 317 policiais, cedidos por 31 países.	JUL97 a JUN99
Missão Transitória das Nações Unidas no Haiti (UNTMIH)	1123 (1997), de 30/07/97 (unanimidade)	Continuar ajudando o Governo na profissionalização da Polícia Nacional Haitiana.	Intra-estatal	1.1790 militares em tropas, 230 policiais, cedidos por 09 países.	AGO a NOV97
Missão Policial das Nações Unidas no Haiti (MIPONUH)	1141 (1997), de 28/11/97 (unanimidade)	Continuar ajudando o Governo na profissionalização da Polícia Nacional Haitiana.	Intra-estatal	286 policiais cedidos por 11 países.	JAN a OUT98
Missão de Apoio Policial das Nações Unidas na Croácia (UNPSG)	1145 (1997), de 19/12/97 (unanimidade)	Continuar a monitorar a atuação da polícia croata na região do Danúbio.	Intra-estatal	178 policiais e 31 militares cedidos por 20 países.	JAN a OUT98

**OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DA PAZ DAS NAÇÕES UNIDAS
(1988 A JUN 2001)
(Cont.)**

OPERAÇÃO	RESOLUÇÃO DO CS	MANDATO	TIPO DE CONFLITO	COMPOSIÇÃO	DURAÇÃO
Missão das Nações Unidas para a República Centro-Africana (MINURCA)	1159 (1998), de 27/04/98 (unanimidade)	Assistir na manutenção da segurança, estabilidade, lei e ordem em Bangui e arredores. Ajudar na reestruturação da polícia local e no planeamento das eleições legislativas.	Intra-estatal	1.350 militares em tropas, cedidos por 06 (seis) países.	ABR98 a FEV00
Missão de Observação das Nações Unidas em Serra Leoa (UNOMSIL)	1162 (1998), de 17/04/98, 1181(1998), de 13/07/98, e 1260 (1999), de 20/08/99 (unanimidade)	Relatar a situação militar do país colaborar com o ECOMOG e com o Governo local para consolidar o regime democrático e desarmar a população.	Intra-estatal	10 oficiais de ligação e 70 observadores militares, apoiados por unidade médica e quadros civis.	Em atividade desde ABR98
Missão das Nações Unidas para a Administração Interina do Kosovo (UNMIK)	1244 (1999), de 10/06/99 (14 votos a favor e uma abstenção – China)	Ajudar os refugiados e os deslocados internos no Kosovo, bem como administrar essa província da RFI até a reconstrução das instituições destruídas pelo conflito e a realização de eleições para instalar um governo provincial que desfrutará de ampla autonomia na RR. A missão da ONU responde pelos aspectos civis e a KFOR pelos de segurança militar.	Intra-estatal	Componentes policiais e militares (80 oficiais de ligação, além de funcionários civis).	Em atividade desde JUN99
Missão das Nações Unidas no Timor Leste (UNAMET) ³	1246 (1999), de 11/06/99, 1257 (1999), de 03/08/99, 1262 (1999), de 27/08/99 (todas por unanimidade)	Organizar e supervisionar a realização de consulta popular no Timor Leste, bem como ajudar na formação de uma força policial	Intra-estatal, com ramificações externas	460 policiais, 300 oficiais de ligação, além, de voluntários das Nações Unidas e funcionários civis.	JUN99 a NOV99
Missão de Observação das Nações Unidas na República Democrática do Congo (MONUC)	1258 (1999), de 06/08/99 (unanimidade)	Relatar a situação militar do país e colaborar para a implementação do Acordo de Paz: Angola, Namíbia, RDC, Ruanda, Uganda e Zimbawe.	Intra-estatal, com ramificações externas	90 oficiais de ligação, bem como funcionários civis e especialistas humanitários.	Em atividade desde AGO 99
Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET) ⁴	1272 (1999), de 25/10/99, 1319 (2000), de 08/09/00, 1338 (2001), de 31/01/01	Prover segurança e manter a lei em Timor Leste, estabelecer uma efetiva administração, apoiar o desenvolvimento de serviços civis e sociais e da capacidade de auto-governância.	Intra-estatal, com ramificações externas	Máximo de 8.950 militares em tropas, 124 observadores militares, 1426 policiais, cedidos por 82 países.	Em atividade desde OUT99

**OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DA PAZ DAS NAÇÕES UNIDAS
(1988 A JUN 2001)
(Cont.)**

OPERAÇÃO	RESOLUÇÃO DO CS	MANDATO	TIPO DE CONFLITO	COMPOSIÇÃO	DURAÇÃO
Missão das Nações Unidas Etiópia e Eritreia (UNMEE)	1298 (2000), de 1705/00 1308 (2000), de 17/07/00 1312 (2000), de 31/07/00 1320 (2000), de 15/09/00	Assegurar a observância do Acordo de Cessação de Hostilidades pelas partes, monitorar e verificar as posições das forças etíopes e eritreias, e assegurar a observância dos compromissos de segurança pelas partes	Interestatal	3.643 militares de tropas, 216 policiais pessoal civil de apoio necessário, cedidos pôr 54 países	Em atividade desde JUL2000

- ¹ É importante atentar para o fato de que as missões de paz na Namíbia (UNTAG) e na fronteira do Irã-Iraque (UNIIMOG) foram criadas por resoluções aprovadas em 1978 e 1987, respectivamente. No entanto, as circunstâncias políticas só permitiram o desdobramento dessas operações a partir de 1988.
- ² A MINAGUA é uma missão híbrida, atuou como missão civil e como operação de manutenção da paz. Mais, precisamente, a missão foi transformada em operação de manutenção da paz, de janeiro a maio de 1997, para supervisionar o processo de desmobilização dos combatentes da Guatemala.
- ³ As Nações Unidas não consideram a UNAMET uma operação de manutenção da paz para atender à solicitação do Governo indonésio.
- ⁴ A UNTAET substituiu duas operações. A UNAMET, basicamente, no que se refere às atividades de cunho civil/social e a força multinacional INTERFET, liderada pela Austrália e empregada para restaurar a paz e a segurança em Timor Leste, de acordo com a Resolução 1264 (1999) do CS.

Fontes: FONTOURA, Paulo Roberto Campos Tarrisse da . “O Brasil e as Operações de Paz da ONU”. Brasília : FUNAG, 1999, complementado por boletins de atualização do DPKO da ONU, disponíveis no endereço: <http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/ops/htm>.

ANEXO E

OPERAÇÃO “SHARP GUARD”

A mais complexa operação de paz executada por forças navais foi a Operação “Sharp Guard”, conduzida por uma força multilateral combinada da OTAN e da União Européia Ocidental (UEO). Típica operação de imposição de paz, em cumprimento a mandatos da ONU, constou de um embargo econômico à Sérvia como forma de pressão e para impedir que armamentos chegassem à região, além da manutenção de uma Zona de Exclusão Aérea na Bósnia-Hezergovina. Criada para substituir as Operações “Maritime Guard” e “Sharp Fence, conduzidas, respectivamente, pela OTAN e pela UEO, a operação iniciou-se em 13 de junho de 1993 e encerrou-se três anos depois, em determinação a uma resolução do CS.

As forças-tarefas combinadas participantes foram formadas por unidades de 13 países, pertencentes à Força de Pronto Emprego do Mediterrâneo (STANAVFORMED) e à Força de Pronto Emprego do Atlântico (STANAVATLANT), ambas da OTAN, bem como à Força Marítima Contingencial da UEO. Estas FT conduziram contínuas patrulhas na área Sul do Mar Adriático para impor o embargo, interrogando todos os navios mercantes (NM) para saber a natureza das suas cargas, portos de origem e de destino. Todos os navios que entravam ou saíam das águas territoriais da Iugoslávia (Sérvia e Montenegro) foram parados e inspecionados para verificar o cumprimento das Resoluções do CS, ou mandados para um porto/ponto de fundeio escolhido. O mesmo procedimento foi adotado para navios que se dirigiam para portos da antiga Iugoslávia, e os que não foram considerados safos, foram encaminhados para portos italianos, onde ficavam sob custódia.

Apesar do grande trânsito mercante na área, aparentemente, nenhum navio

conseguiu furar o embargo. Os números abaixo dão bem a complexidade e a envergadura da Operação “Sharp Guard”¹:

- Navios mercantes interrogados – 74.192
- Abordados e inspecionados no mar – 5.951
- Desviados e inspecionados no porto – 1.480;
- Dias de Mar navios participantes – 19.699;
- Sortidas Aeronaves de Patrulha Marítima – 7.151; e
- Sortidas Aeronaves de Alarme Antecipado (OTAN e francesas) – 6.174.

Aeronaves embarcadas atuaram cooperativamente com as baseadas em terra (aeródromos na Itália) para impor a Zona de Exclusão Aérea na Bósnia, além de terem realizado missões de reconhecimento, apoio de fogo e transporte, em proveito das tropas da ONU no terreno.

Durante a Operação, as forças precisaram constantemente vigiar os meios navais e aeronavais da antiga Iugoslávia e preocupados com as baterias costeiras de mísseis superfície-superfície sérvias.

Fontes: FEDERATION OF AMERICAN SCIENTISTS. Allied Forces Southern Europe – Operation Sharp Guard. Texto obtido no endereço <http://www.faz.org/man/dod101/ops/docs/SharpGuardFactSheet.htm>, no dia 08 jun. 2001; e

FEDERATION OF AMERICAN SCIENTISTS. Operation Allied Force. Texto obtido no endereço http://www.faz.org/man/dod101/ops/allied_force.htm, no dia 07 jul. 2001.

¹ Essas estatísticas referentes ao período de 22 de novembro de 1992 a 18 de junho de 1996 (esta foi a data da suspensão da Operação). O período entre 22 de novembro de 1992 a 13 de junho de 1993 (data início da “Sharp Guard”) refere-se às operações desenvolvidas fora do mandato da ONU.

ANEXO F

PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA NAS OPERAÇÕES DE
MANUTENÇÃO DA PAZ DA ONU (1957 A JUN 2001)

Missão e localização	Militares	Policiais	Civis	Total	Contribuição brasileira e período
UNEF I (Sinai e Faixa de Gaza)	6.300	0	0	6.300	O Brasil participou com um Batalhão de Infantaria de cerca de 600 homens de JAN57 a JUN67 (o chamado Batalhão Suez). Além do envio da tropa, o Brasil também exerceu o comando operacional da UNEF I: - JAN a AGO64 - General-de-Divisão Carlos Paiva Chaves; e - JAN65 a JAN66 -General-de-Divisão Syseno Sarmento.
ONU (Congo)	179	0	0	179	O Brasil contribuiu com pilotos de aviões de transporte e de helicóptero, bem como com pessoal de terra de JUL60 a JUN64.
UNSF (Irian Ocidental)	2	0	0	2	O Brasil concordou com o desdobramento de militares servindo na UNEF I para atuar na missão avançada da UNSF de 18/8 a 21/9/1962.
DOMREP (República Dominicana)	1	0	0	1	O militar brasileiro serviu no Escritório do Representante Permanente do SG na República Dominicana de MAI65 a OUT66.
UNIPOM (Índia/Paquistão)	10	0	0	10	O Brasil cedeu observadores militares que atuaram na fronteira entre Índia e Paquistão após o cessar-fogo da guerra de 1965, de 28/9/1965 a 22/3/1966.
UNFICYP (Chipre)	20	0	1	21	O Embaixador Carlos Alfredo Bernardes atuou como representante especial do SG em Chipre de SET64 a JAN67. Em 4/3/1966, o SG instruiu o Emb. Bernardes a empreender, em seu nome, missão de bons ofícios. O Brasil só veio a participar do contingente militar das Nações Unidas em Chipre a partir de 1995, quando dois militares brasileiros passaram a integrar o batalhão argentino (162).
UNAVEM I (Angola)	16	0	0	16	O Brasil contribuiu com observadores militares de 31/1989 a 31/5/1991 (término do mandato), e com uma equipe médica do Exército, a partir de 1990. Além disso, o General-de-Brigada Péricles Ferreira Gomes exerceu o comando do Corpo de Observadores Militares durante todo o período da missão em Angola.

**PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA NAS OPERAÇÕES DE
MANUTENÇÃO DA PAZ DA ONU (1957 A JUN 2001)
(Cont.)**

Missão e localização	Militares	Policiais	Civis	Total	Contribuição brasileira e período
ONUCA (América Central)	34	0	0	34	O Brasil contribuiu com observadores militares de ABR90 a JAN92.
UNAVEM II	77	39	4	120	O Brasil continuou contribuindo para a nova missão em Angola com observadores militares e policiais, de MAI91 a FEV95 (término do mandato), bem como com uma equipe médica integrada por 14 médicos e enfermeiros militares. Nas eleições de 1992, foram enviados observadores eleitorais.
ONUSAL (El Salvador)	63	16	5	84	O Brasil contribuiu com observadores militares e policiais de julho de 1991 a abril de 1995. Além disso, enviou uma unidade médica, de abril a maio de 1992, e cedeu observadores eleitorais para os dois turnos das eleições realizadas em El Salvador em 1994.
ONUMOZ (Moçambique)	218	66	16	300	O Brasil contribuiu com observadores militares e policiais de janeiro de 1993 a dezembro de 1994. De JUN a DEZ94, o Exército manteve em Mocimboa, na Província da Zambézia, uma companhia de pára-quedistas reforçada de 170 homens. O General-de-Divisão Lélcio Gonçalves Rodrigues da Silva exerceu o comando da ONUMOZ de FEV93 a FEV94. Além disso, 15 observadores eleitorais, 13 do TSE e dois do Itamaraty, foram cedidos à ONU para supervisionar as eleições de OUT94. O professor Walter Porto, assessor do Presidente do Congresso Nacional, serviu como juiz eleitoral.
UNOMUR (Uganda/Ruanda)	13	0	0	13	O Brasil cedeu observadores militares e uma unidade médica de três militares de AGO93 a SET94.
UNPROFOR (antiga Iugoslávia)	90	23	0	113	O Brasil enviou observadores militares e policiais de AGO92 a DEZ95.
UNTAC (Camboja)	0	0	19	19	O Brasil cedeu 19 observadores eleitorais para monitorar as eleições de MAI93.
UNOMIL (Libéria)	3	0	0	3	O Brasil cedeu observadores militares da UNAVEM II para servirem na Libéria de SET a NOV93.
MINUGUA* (Guatemala) * missão híbrida. Atuou com a missão civil e a operação de paz	39	37	0	76	O Brasil participa dessa missão de OUT94 até hoje, mediante a cessão de oficiais de ligação (militares) e observadores políticos. A MINUGUA atuou como operação de manutenção da paz de FEV a MAI97. Naquela ocasião, o Brasil cedeu 18 observadores militares (inclusive o subchefe da missão) para supervisionar o acantonamento e desmobilização da guerrilha guatemalteca.

**PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA NAS OPERAÇÕES DE
MANUTENÇÃO DA PAZ DA ONU (1957 A JUN 2001)
(Cont.)**

Missão e localização	Militares	Policiais	Civis	Total	Contribuição brasileira e período
UNOMSA (África do Sul)	0	0	12	12	O Brasil participou dessa missão civil com uma consultora do TSE e 11 observadores eleitorais para colaborar com a ONU no monitoramento das eleições na África do Sul em abr94.
UNAVEM III (Angola)	4174	48	0	4222	O Brasil contribuiu, de AGO95 a JUL97, com um Batalhão de Infantaria (800 homens), uma Companhia de Engenharia (200 homens), dois Postos de Saúde Avançados (40 médicos e assistentes) e aproximadamente 40 oficiais do Estado-Maior; além de observadores policiais e militares.
UNCRO (Croácia)	2	1	0	3	O Brasil contribuiu com observadores militares e um observador policial de MAI95 a JAN96.
UNPREDEP (Macedônia)	5	0	0	5	O Brasil participou com observadores militares desde MAI95.
UNTAES (Eslavônia Oriental)	9	2	0	11	O Brasil participou com observadores militares de JAN96 a JAN98.
UNMOP (Península de Prevlaka - Croácia)	5	0	0	5	O Brasil participa com observadores militares desde JAN96.
MONUA (Angola)	35	39	0	74	O Brasil desde o início da missão, em julho de 1997, contribuiu com observadores militares e policiais, além de ceder oficiais do Estado-Maior. Após o término do mandato da missão, em 26/2/99, o Brasil passou a contribuir com uma missão médica de 15 militares durante o período de liquidação técnica da MONUA.
Missão das Nações Unidas no Timor Leste (UNAMET)	7	18	22	47	O Brasil participou, desde JUL99, com cinco oficiais de ligação e seis Observadores policiais. Além disso, dez peritos eleitorais foram cedidos pelo TSE, e outros nove recrutados pelos "Voluntários das Nações Unidas".
Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET)	89	9	?	95	O Brasil participa com 74 militares em um Pelotão da PE e, além de 15 Observadores Militares
TOTAL	11391	298	79	11768	

Fonte : FONTOURA, Paulo Roberto Campos Tarrisse da. "O Brasil e as Operações de Paz da ONU". Brasília : FUNAG, 1999, e atualizada pelo autor desta Monografia.

ANEXO G

BATALHÃO DE PROTEÇÃO DE FUZILEIROS NAVAIS DA MARINHA DO BRASIL

- Missão

Atuar como representante militar da ONU no terreno, com o consentimento das partes, para implementar ou monitorar acordos relativos ao controle de conflitos (cessar-fogo, separação de forças, etc..) de modo a proteger a entrega de assistência humanitária, contribuindo para obter a paz em um estado de beligerância.

- Tarefas

- Estabelecer uma área de segurança entre partidos oponentes;
- Exercer controle e vigilância sobre uma área, fronteira ou limite entre partidos oponentes;
- Evitar infiltração no interior da área de responsabilidade ou confronto entre partidos oponentes;
- Monitorar e reportar violações de cessar-fogo;
- Auxiliar na manutenção da lei e da ordem em um determinado setor;
- Investigar e reportar todos os incidentes em sua área de responsabilidade;
- Dirigir negociações, em sua área de responsabilidade, entre as partes envolvidas;
- Escoltar comboios; e
- Proteger propriedades e instalações das Nações Unidas e pessoal sob sua custódia.

- Organização

Elemento	Oficiais	Praças	Total
Comando do Batalhão de Proteção de Fuzileiros Navais	12	34	46
Companhia de Comando e Serviço de Fuzileiros Navais	07	188	195
Companhia Motorizada de Fuzileiros Navais	07	198	205
Companhia Motorizada de Fuzileiros Navais	07	198	205
Companhia Mecanizada de Fuzileiros Navais	09	190	199
Total	42	808	850

- Principais Armamentos

Descrição	Quantidade
Metralhadora MAG 7,62mm	21
Metralhadora M-2 .50	15
Morteiro M-2 60 mm	06
Morteiro M-29 81 mm	06
Míssil Anti-Carro (MAC) Bill	06

- Principais Viaturas (1)

Descrição	Quantidade
Viaturas Blindadas M113	21
Jipes Utilitários (4X4 TOYOTA)	47
Ambulâncias (4X4 TOYOTA)	04
Caminhões Utilitários de 2 ½ Ton (6X6 M 35)	35
Caminhões Utilitários de 05 Ton (6X6 M 813)	06
Caminhão-Cisterna de 2 ½ Ton	01
Caminhão Socorro de 05 Ton	01
Caminhão-Tanque de Combustível 2 ½ Ton	01
Reboques ("trailers") de ¼ Ton	36
Reboques ("trailers") de 1,5 Ton	22

(1) Obs: Não computadas as viaturas de engenharia e de apoio, como tratores e empilhadeiras. No total, o Batalhão dispõe de 120 veículos a motor, 61 "trailers", e 66 contentores de 20 pés.

- Limitações

Instrução e Adestramento: Não possui adestramento e instrução em operações em climas frios.

-Transportes

- A ONU é responsável pelo transporte do Batalhão para a Área de Operações:
- A previsão é que o pessoal seja transportado por via aérea, a partir do Aeroporto do Galeão, no Rio de Janeiro. O material irá por via marítima, com saída do porto do Rio de Janeiro;
- A responsabilidade pelo transporte do pessoal e material até os locais de saída (Aeroporto do Galeão e Porto do Rio de Janeiro) é de responsabilidade da MB; e
- No país de atuação, o Batalhão necessitará de transporte do porto de entrada, para a área operacional, para os equipamentos principais suprimentos (contentores e provisões em geral).

ANEXO H

A INSERÇÃO DA MARINHA DO BRASIL NA POLÍTICA DE DEFESA (EXTRATO¹)

ACÇÕES DECORRENTES

INTRODUÇÃO

A Política de Defesa Nacional (PDN) representa importante marco para a coordenação de esforços, direcionamento de vontades, estabelecimento de metas e elaboração do planejamento de todas as organizações com responsabilidades na Defesa.

A Marinha procurava suprir a lacuna representada pela ausência de documento desse teor, emanado do Comandante Supremo, por intermédio da condução de detalhado planejamento estratégico. Esse planejamento, apesar das dificuldades e deficiências decorrentes de uma elaboração "intramuros", comprovou eficácia ao ser verificado que as ações decorrentes, em curso no âmbito da Força Naval, guardam aderência às diretrizes constantes da PDN, não havendo necessidade de modificações relevantes nos programas e projetos do Ministério.

O preparo do Poder Naval está orientado para, em harmonia com as demais expressões do Poder Nacional, mantê-lo em condições de:

- dissuadir atitudes hostis e estimular as favoráveis;
- proporcionar respaldo militar e exercer persuasão adequada,
- conforme requerido pela ação política, no âmbito internacional;
- manter as comunicações marítimas de interesse brasileiro;
- operar coordenadamente com as demais Forças Armadas, como e quando

¹ Foram apresentadas apenas as ações decorrentes das Diretrizes da PDN, realizadas pela MB, consideradas de interesse para este trabalho. Fonte: BRASIL. Serviço de Relações Públicas da Marinha. Política de Defesa Nacional; A Marinha do Brasil. Brasília: SRPM, 1997, 2. ed.

necessário;

– e contribuir para a garantia do uso das calhas principais e hidrovias secundárias, na Bacia Amazônica e no Rio Paraguai.

Para tal, a doutrina da Marinha prevê, em caso de conflito, o emprego do Poder Naval nas seguintes tarefas básicas:

Controle de área marítima - consiste em obter o maior grau possível de garantia na utilização de áreas marítimas, na intensidade adequada ao apoio e à defesa dos interesses brasileiros.

Negação do uso do mar - consiste em dificultar o estabelecimento do controle de área marítima pelo oponente ou a exploração pelo mesmo de tal controle.

Projetar poder sobre terra - tarefa que adquire importância com o desenvolvimento de operações multinacionais de paz em áreas conflagradas. Pode ter como propósito:

- o apoio a operações em terra;

- a redução da resistência do oponente por meio da neutralização ou destruição de elementos importantes do seu poder;

- a conquista de área estratégica; e

- a negação ao oponente do uso de área capturada.

Contribuir para a dissuasão - consiste na manutenção de um Poder Naval adequado, que inspire credibilidade quanto ao seu emprego e que evidencie essa credibilidade por atos de presença ou demonstrações de força, quando e onde for oportuno.

O papel do Poder Naval em apoio à ação política no âmbito internacional é, cada vez mais, reconhecido e aceito. Essa atuação, que não acontece apenas na guerra, mas também na paz e em situações de crise, quando muitas vezes a ação pronta e graduada permite evitar uma escalada do conflito, deve-se às características intrínsecas de mobilidade, permanência, versatilidade e flexibilidade das Forças Navais. A mobilidade

representa a capacidade de as Forças Navais se deslocarem rapidamente e a grandes distâncias, mantendo elevado nível de prontidão, ou seja, em condições de emprego imediato. A permanência indica a possibilidade de as Forças Navais operarem continuamente, por longos períodos, em áreas distantes e de grandes dimensões, com independência. A versatilidade permite que as Força Navais regulem o seu poder de destruição e alterem a postura militar, de acordo com a evolução política, mantendo a aptidão para cumprir uma ampla gama de tarefas. A flexibilidade é a capacidade que as plataformas navais têm de comporem diferentes tipos de forças, grupos ou elementos-tarefa, condicionadas pela missão imposta. A exploração dessas características é favorecida pela disponibilidade de pontos de apoio logístico fixo, estrategicamente posicionados, e pela incorporação de apoio logístico móvel às forças em operação.

DIRETRIZES DA POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL

Nas páginas seguintes são relacionadas as diretrizes da PDN e comentada a forma pela qual, presentemente, a Marinha as cumpre. Sempre que oportuno, é indicado o desenvolvimento desejável para maior eficácia.

A seqüência de apresentação das diretrizes difere da ordem da PDN, para facilidade expositiva.

1- Aprimorar a organização, o aparelhamento, o adestramento e a articulação das Forças Armadas, assegurando-lhes as condições, os meios orgânicos e os recursos humanos capacitados para o cumprimento de sua destinação constitucional;

Para manter e aprimorar a capacidade de atuar no cumprimento de sua destinação constitucional, a Marinha planeja:

– aumentar o poder de combate, explorando as características das Forças Navais, por intermédio das seguintes ações:

– dotar o NAe de aviação de interceptação;

– dotar a força de submarinos com pelo menos 6 unidades modernas, de preferência capazes de empregar vetores de longo-alcance (mísseis submarino-superfície); a longo prazo, dotar a Marinha com submarino de propulsão nuclear;

– a médio prazo, manter o atual número de navios de combate, substituindo, gradativamente, os mais velhos por unidades mais modernas; a longo prazo, acrescentar unidades novas construídas no país;

– incrementar o apoio logístico móvel;

– aumentar a capacidade de transporte de forças anfíbias;

– desenvolver, progressivamente, as facilidades de apoio logístico das bases e estações navais ao longo do litoral, permitindo o adequado apoio à Esquadra, quando operando em áreas marítimas próximas e o eventual estacionamento de parcela do núcleo do Poder Naval fora do Rio de Janeiro;

– ampliar as forças navais costeiras e fluviais, distribuídas ao longo do litoral brasileiro, na Amazônia e no Pantanal. Essas forças devem ter capacidade de combate para, em uma situação de conflito, não só atuarem em apoio às operações navais a serem desenvolvidas pelos meios da Esquadra, como também realizarem operações navais contra um oponente, logo ao início do conflito;

– reestruturar os Corpos e Quadros de pessoal militar, procurando, pelo aumento da racionalidade, manter os efetivos inalterados;

– buscar o concurso de civis para as atividades de apoio, considerando ter-se o efetivo reduzido a cerca da metade, nos últimos 20 anos, em consequência da desestruturação das carreiras.

– aperfeiçoar a capacidade de comando, controle e inteligência de todos os órgãos envolvidos na defesa nacional, proporcionando-lhes condições que facilitem o processo decisório, na paz e em situações de conflito.

– aprimorar o sistema de vigilância, controle e defesa das fronteiras, das águas jurisdicionais, da plataforma continental e do espaço aéreo brasileiros, bem como dos tráfegos marítimo e aéreo.

8- Contribuir ativamente para a construção de uma ordem internacional, baseada no estado de direito, que propicie a paz universal e regional e o desenvolvimento sustentável da humanidade.

9- Participar crescentemente dos processos internacionais relevantes de tomada de decisão.

10- Aprimorar e aumentar a capacidade de negociação do Brasil no cenário internacional.

11- Promover a posição brasileira favorável ao desarmamento global, condicionando ao desmantelamento dos arsenais nucleares e de outras armas de destruição em massa, em processo acordado multilateralmente.

O Poder Naval sempre foi eficaz instrumento da política externa dos Estados. Quando convenientemente empregado, é capaz de influenciar a opinião pública e as elites dirigentes dos países-alvo, reforçar laços de amizade, garantir acordos e alianças, persuadir a adoção de ações favoráveis e dissuadir as desfavoráveis.

A eficácia do Poder Naval decorre das suas características de flexibilidade, permanência, mobilidade e versatilidade, já comentadas, e exploração da liberdade dos mares, o que permite o posicionamento de forças navais em águas internacionais e permanência por períodos prolongados nas proximidades de áreas críticas, para intervir quando e como necessário, sem comprometer, juridicamente, a soberania do país-alvo.

Desta maneira, em apoio à Política Externa Brasileira, a Marinha realiza diversas atividades, sendo as principais as seguintes:

– visitas de navios e forças navais a portos estrangeiros. Durante o ano de 1996, foram visitados, entre outros, os portos de Buenos Aires, Porto Belgrano, Mar del Plata e Ushuaia (Argentina); Cape Town (África do Sul); Bridgetown (Barbados); Punta Arenas, Talcahuano, Valparaíso e Viña del Mar (Chile); Cartagena e Leticia (Colômbia); Barcelona e Tenerife (Espanha); Forte Lauderdale e Nova Iorque (Estados Unidos da América); Caiena e Toulon (França); Assunção (Paraguai); Callao e Iquitos (Peru); San Juan (Porto Rico); Lisboa (Portugal); Walvis Bay (Namíbia); La Guaira e Puerto de la Cruz (Venezuela); Paramaribo (Suriname); Port of Spain (Trinidad e Tobago) e Montevideu (Uruguai);

– participação em Delegações Brasileiras, conjuntamente com o MRE, em assuntos relacionados com a Zona de Paz e Cooperação no Atlântico Sul (ZPCAS) e com a Convenção das Nações Unidas para o Direito do Mar; e

– presença, juntamente, com outros órgãos do governo, em organizações internacionais relacionadas com o ordenamento e o aperfeiçoamento das diferentes formas de uso dos oceanos e águas interiores, tais como:

- Organização Marítima Internacional (IMO);
- Comitê Intergovernamental da Hidrovia Paraná-Paraguai;
- Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos;
- Organização Hidrográfica Internacional;
- Comissão Oceanográfica Internacional;
- Organização Meteorológica Mundial;
- Convenção Internacional para Prevenção da Poluição Marinha (MARPOL);
- União Internacional de Telecomunicações; e

- Rede Operativa de Cooperação Regional de Autoridades Marítimas da América Latina.

Em consonância com a posição brasileira referente ao desarmamento nuclear e de outras armas de destruição em massa, a Marinha não contempla, por doutrina, a possibilidade de seu emprego. Entretanto, desenvolve a capacidade de defesa dos navios em ambientes de guerra química, biológica e de radiação nuclear. Com a mesma motivação, mantém elevada capacitação médica e hospitalar em medicina nuclear.

12- Participar de operações internacionais de manutenção da paz, de acordo com os interesses nacionais.

Constituem exemplos de atuação da Marinha no sentido de apoiar os interesses nacionais relacionados com a manutenção da paz internacional:

- participação em operações de paz da ONU. As mais recentes:
 - em Moçambique, além do envio de oficiais fuzileiros navais para, como observadores, acompanharem o cumprimento dos acordos, a Marinha efetuou o transporte do contingente do Exército;
 - em Angola, a Marinha mantém um pelotão de engenharia, uma companhia reforçada de fuzileiros navais e um posto avançado de saúde; em três oportunidades, fez o transporte do material e de parcela do pessoal do contingente do Exército.
- participação na inspeção da ONU, no Iraque, para acompanhar a desativação de armas químicas;
- execução de operações de varredura de minas na Costa Rica, Honduras e Nicarágua, com o emprego de fuzileiros navais;
- envio de militares para atuarem como observadores da ONU, sendo as mais recentes: Angola, El Salvador, Equador e Peru, Moçambique, Bósnia e Ruanda.

Para que seja exequível o envolvimento tempestivo do Brasil em operações de paz

da ONU, o Poder Naval é mantido em condições de aprestamento, que permitam ao Comandante Supremo, rapidamente, empregá-lo em apoio aos interesses brasileiros.

A manutenção do esforço de participação do Brasil em operações internacionais exige que a Marinha amplie a capacidade de comando e controle de forças navais, de transporte militar, de mobilidade e de defesa aérea de forças navais.

Tais capacidades devem ser materializadas por meio do sensoriamento remoto do Atlântico Sul, integralmente incorporado ao Centro de Comando do Teatro de Operações Marítimo (CCTOM), de um número adequado de navios-transporte de tropas, de navios de apoio logístico móvel e da aviação naval de interceptação e ataque, que opere a partir de um navio-aerodrómo.

13- Contribuir ativamente para o fortalecimento, a expansão e a solidificação da integração regional.

14- Atuar para a manutenção de um clima de paz e cooperação ao longo das fronteiras nacionais, e para a solidariedade na América Latina e na região do Atlântico Sul.

15- Intensificar o intercâmbio com as Forças Armadas das nações amigas.

As forças navais, aeronavais e de fuzileiros navais da Esquadra e os meios dos Distritos Navais participam de inúmeras operações conjuntas, quando são visitados os portos marítimos na América do Sul e na África, assim como portos fluviais estrangeiros localizados nas bacias Amazônica e do Rio Paraguai.

Essas operações apresentam-se como excelentes oportunidades para o intercâmbio com Marinhas das nações amigas, destacando-se as seguintes:

– ARAEX, realizada há quatro anos com a Marinha da Argentina, com exercícios voltados ao emprego de aviões e helicópteros navais na guerra no mar;

– ATLASUR, com as Marinhas da África do Sul, Argentina e Uruguai. Nesta operação, são testados procedimentos de apoio logístico móvel e aperfeiçoada a interoperabilidade entre os meios navais e aeronavais das Marinhas participantes. A ATLASUR, também,

– contribuí para a consolidação da Zona de Paz e Cooperação no Atlântico do Sul (ZPCAS);

– BOGATUN, conduzida pioneiramente em 1996, com a Marinha do Chile, com diversos exercícios, destacando-se os de guerra de superfície, guerra antiaérea e de navegação em águas restritas;

– FRATERNO, iniciada com a denominação ATLANTIS, em 1968, com a Marinha da Argentina, na qual são conduzidos, entre outros, exercícios de guerra de superfície, guerra anti-submarino, guerra antiaérea e de guerra eletrônica. O planejamento da operação é montado por Estado-Maior Conjunto, um ano em cada país;

– NINFA, com a Marinha do Paraguai. A NINFA caracteriza-se pelos exercícios de operações ribeirinhas;

– Diversas denominações, com a Marinha do Uruguai, em exercícios voltados ao emprego de aviões e helicópteros na guerra naval, socorro e salvamento marítimos e guerra de minas;

– UNITAS, realizada há mais de 35 anos, com as Marinhas da Argentina, Colômbia, Estados Unidos da América, Peru, Uruguai e Venezuela. Em algumas oportunidades, participam Canadá, Espanha e Marinhas centro-americanas. Na operação UNITAS são conduzidos exercícios de guerra de superfície, guerra anti-submarino, guerra antiaérea e

– guerra eletrônica; e

– VENBRAS, com a Marinha da Venezuela. Nesta operação são realizados, principalmente, exercícios de guerra de superfície e de guerra antiaérea.

Outros tipos de intercâmbios realizados são as Conferências Navais Interamericanas e as Conferências Navais Interamericanas Especializadas, das quais participam altos chefes navais das Marinhas da Argentina, Bolívia, Brasil, Canadá, Colômbia, Chile, El Salvador, Equador, Estados Unidos da América, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela, além de uma delegação da Junta Interamericana de Defesa. O propósito fundamental das conferências é o de propiciar um fórum para intercâmbio de ideias, conhecimentos e de entendimento mútuo dos problemas marítimos que afetam o Hemisfério Ocidental. O Brasil foi sede, em 1996, da XVIII Conferência Naval Interamericana e sediará, em 1997, a II Conferência Naval Interamericana Especializada - Ciência e Tecnologia.

A Marinha participa do Controle da Área Marítima do Atlântico Sul (CAMAS), em conjunto com as Marinhas da Argentina, Paraguai e Uruguai, assim como da Rede Naval Interamericana de Telecomunicações (RNIT), que integra as Marinhas da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Estados Unidos da América, Guatemala, Honduras, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

O intercâmbio de militares vem sendo intensificado, inclusive com Marinhas do Hemisfério Norte. Em 1996 foram realizados intercâmbios com a África do Sul, Angola, Argentina, Bolívia, Chile, Equador, Espanha, Estados Unidos, França, Itália, Grã-Bretanha, Namíbia, Paraguai, Peru, Portugal, Suécia, Uruguai e Venezuela. Envolveram, por parte do Brasil, mais de 200 militares, que cursam ou embarcam em navios e unidades de fuzileiros navais daqueles países, por períodos variados. Em contrapartida, oficiais das Marinhas da Argentina, Cabo Verde, Estados Unidos, Moçambique, Namíbia, Uruguai, Venezuela, entre outras, realizaram cursos diversos

em organizações de ensino da Marinha do Brasil e estágios embarcados.

Fruto de Acordo de Cooperação, a Marinha está participando da estruturação da Ala Naval das Forças de Defesa da Namíbia, mantendo, inclusive, Missão Naval em Windhoek.

Os intercâmbios de tecnologia são realizados com as Marinhas da Argentina, Chile e França, cabendo destaque para o desenvolvimento, já operacional, de sistema de troca de dados táticos entre forças navais brasileiras e argentinas, operando em conjunto.

A realização de reuniões bilaterais com Marinhas amigas, em nível de Estados-Maiores, constitui outra atividade, que ajuda a estabelecer sólidos laços de amizade e de cooperação.

ANEXO I

RELAÇÃO DE ENTREVISTAS REALIZADAS

1. HIRSCHFELD, Gilberto Max Hoffe. Participação Brasileira nas Operações de Paz e atribuições do Ministério da Defesa. Brasília, 2001. Entrevista concedida ao autor em 23 abr. 2001.
2. ZUCCARO, Paulo Martino. O Batalhão de Proteção de Fuzileiros Navais nas Operações de Paz. Rio de Janeiro, 2001. Entrevista concedida em 21 jun. 2001 e complementada por entrevistas enviadas por correio eletrônico nos dias 28 jun. 2001, 11 jul. 2001 e 30 jul. 2001, remetente: pzuccaro@openlink.com.br, para: marcospb@br.inter.net.

ANEXO J

BIBLIOGRAFIA

1. ALLEN, William W., JOHNSON, Antione D., NELSEN II, John T. Operações de Manutenção e Imposição da Paz. Military Review, Fort Leavenworth, EUA, v.LXXIV, n.3, ed. bras., p. 11-20, 3. trim. 1994.
2. ARGENTINA. Armada da República Argentina (ARA). Operaciones y Participaciones Navales. Texto obtido no endereço http://www.ara.mil.ar/actividades/Mantenimiento_de_Paz/Operaciones/Operaciones.htm, em 19 abr.2001.
3. _____. Consejo Argentino para Relaciones Internacionales. Las Fuerzas Armadas y de Seguridad argentinas en las Misiones de Paz. Buenos Aires: Cuaderno de Lecciones Aprendidas Nº I – diciembre 1999.
4. BOWEN, Gordon L. . Foundations of U.S. Policies : Disaster in Somalia, 1992-94. Mary Baldwin College. Texto obtido no endereço: <http://www.mbc.edu/gbowen/somalia.htm>, no dia 15 maio 2001.
5. BRASIL. Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais.CGCFN-1311. Manual de Operações de Paz de Fuzileiros Navais. Rio de Janeiro, 1997.
6. BRASIL. Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil. 4 ed. São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, 1999.
7. BRASIL. Escola de Guerra Naval. EGN-215. Guia para elaboração de ensaios e monografias. Rio de Janeiro, 1998.
8. _____. FI-219 A. Guia para elaboração de referências bibliográficas. Rio de Janeiro, 1992.
9. BRASIL. Escola Superior de Guerra. Fundamentos Doutrinários da Escola Superior de Guerra. Rio de Janeiro, ESG, 1995.
10. _____. LS 508 – 00 : Tropas de Paz na ONU. Rio de Janeiro ,: ESG, 2000.
11. BRASIL. Estado-Maior da Armada. DBM. Doutrina Básica da Marinha. Brasília : 1997.
12. _____. EMA-320B. Glossário de Vocábulos e Expressões Básicas de Uso na Marinha. Brasília, 1981.
13. _____. PBM. Política Básica da Marinha. Brasília, 1998.
14. BRASIL. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, 1999.

15. _____. Ministério da Defesa. Estado-Maior de Defesa. Ofício nº 007863/SC3-3/EMD/MD de 18 de dezembro de 2000 ao Estado-Maior da Armada. Trata das tarefas das Unidades do Sistema "Standby Arrangements".
16. BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Exposição de Motivos Nº 142/MRE, de 16 de abril de 1997, ao Presidente da República. Ratificação da Convenção sobre Segurança do Pessoal das Nações Unidas e Pessoal Associado.
17. _____. Operações de Paz: Informação nº 425. Texto obtido no endereço <http://www.mre.gov.br/infocred/info425-99.htm>, no dia 26 jun. 2001.
18. BRASIL. Presidência da República. Política de Defesa Nacional. Brasília : Imprensa Nacional, 1996.
19. BRASIL. Serviço de Relações Públicas da Marinha. Política de Defesa Nacional : A Marinha do Brasil. Brasília : SRPM, 1997, 2. ed.
- * 20. CARDOSO, Afonso José Sena. O Brasil nas Operações de Paz das Nações Unidas. Brasília : Fundação Alexandre Gusmão, 1998.
21. CHAYES, Antonia Handler, RAACH, George T. PEACE OPERATIONS: developing an American strategy. Washington, DC : National Defense University Press, 1995.
22. CONSIGLI, José Alejandro e VALLADARES, Gabriel Pablo. Las Operaciones de Mantenimiento de la Paz y lo Derecho Internacional Humanitario. Texto obtido no endereço: <http://www.icrc.org/icrcspa.nsf>, no dia 1 jun. 2001.
- * 23. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Department of the Army, Headquarters. FM-100-23. Peace Operations. Washington, DC, 1994.
- * 24. _____. Department of the Navy, Naval Doctrine Command. Multinational Maritime Operations. Norfolk, VA, 1996.
25. FEDERATION OF AMERICAN SCIENTISTS. Allied Forces Southern Europe - Operation Sharp Guard. Texto obtido no endereço <http://www.fas.org/man/dod-101/ops/docs/SharpGuardFactSheet.htm>, no dia 8 jun. 2001.
26. _____. Operation Allied Force. Texto obtido no endereço http://www.fas.org/man/dod101/ops/allied_force.htm, no dia 7 jul. 2001.
27. FERREIRA, Tibério Cesar Menezes. As Operações de Paz. Rio de Janeiro : EGN, 2001. Palestra proferida, na EGN, em 03 de mar. 2001.
- * 28. FONTOURA, Paulo Roberto Campos Tarrisse da. O Brasil e as Operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas. Brasília : Fundação Alexandre Gusmão, 1999.
- * 29. GROVE, Eric. Navies play their part in peace support operations. Jane's Navy International, , Surrey, v. 104, n. 2, p.26 – 29, Mar., 1999.

30. HAYS, Peter L. & VALLANCE, Brenda J. & VAN TASSEL, Alan R. What is American Defense Policy? In : American Defense Policy, 7 ed. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 1997. p. 8-17.
31. LAMPREIA, Luiz Felipe. O Brasil e o Mundo no século XXI. Parcerias Estratégicas, Brasília, v.1, n. 2, p. 38-54, dez. 1996.
32. _____. O Brasil e a Reforma do Conselho de Segurança. Brasília : Câmara de Deputados, 1997. Exposição proferida na Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados em 28 ago. 1997. Texto obtido no endereço: <http://www.mre.gov.br/sei/discurso>, no dia . 17 jun.2001.
33. LOPES, Celso Soares. Forças de Paz : Perspectivas e Apoio Logístico. O Anfíbio, Rio de Janeiro, n. 18 , p- 13-22, 1999.
- ☆ 34. MALAN, Mark. Institute for Security Studies. A Concise Conceptual History of UN Peace Operations. Texto obtido no endereço <http://www.iss.co.za/Pubs/ASR/6.1/Malan.htm>, no dia 17 maio 2001.
35. MARKS, Edward. UN Peacekeeping in a Post Cold War World (MacNair Paper 26). Washington : National Defense University, 1994.
36. NAMBIAR, Satish. United Nations Peacekeeping Operations: Problems and Prospects. Nova Delhi : United Service Institution of India, 1999. Palestra proferida em Seminário no United Institution of India em 17-19 mar. 1999. Texto obtido no endereço http://www.indianembassy.org/policy/Peace_Keeping/UM_Seminar/UN_Seminar_Nambiar.htm, no dia 14 abr. 2001.
- ☆ 37. ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS. Carta das Nações Unidas.. Texto obtido no endereço <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/doc/cartonu.htm>, no dia 22 maio 2001.
38. _____. Centro de Informações das Nações Unidas. “Press-Release Nº G/04/2000”. Texto obtido no endereço <http://www.unescap.org/unis/press>, no dia 03 jun. 2001.
- ☆ 39. _____. Conselho de Segurança. Resolução 1264 (1999), de 15 Set.1999. Texto obtido no endereço <http://www.un.org/Docs/scres/1999/99sc1264.htm>, no dia 03 jun. 2001.
40. _____. Resolução 1272 (1999), de 25 Out. 1999. Texto obtido no endereço <http://www.un.org/Docs/scres/1999/99sc/1272.htm>, no dia 17 maio 2001.
- ☆ 41. _____. Council for a Livable World – Education Fund Project. Responding to a Crisis: Stand-by Arrangements at the United Nations. Texto obtido no endereço <http://www.clw.org/pub/clw/un/unstand.html>, no dia 10 maio 2001.
42. _____. Department of Peacekeeping Operations. Current Peacekeeping Operations. Texto obtido no endereço http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/cu_mission/body.htm, no dia 17 maio 2001.